

===== **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE:** =====

===== *Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, pelas dezoito horas e quinze minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Excelentíssimo Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena** – Primeira Secretária e **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:* =====

===== **Ponto um:** *Contrato-programa a celebrar com o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, para apoio financeiro às obras de conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo – Autorização;* =====

===== **Ponto dois:** *Protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para cedência de utilização de edifício – Autorização;* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Vouga, para colaboração institucional com vista à concretização do projecto “GAM Sobre Rodas” – itinerante – Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** *Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar, para execução de obras de pavimentação da Rua 5 de Outubro (conclusão) – Autorização;* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolos de colaboração com a UAC e reconhecimento do interesse municipal dos projectos de investimento aprovados (MERCA e MODCOM C) – Aprovação;* =====

===== **Ponto seis:** *Regularização de contas com a UAC e aprovação de protocolo de colaboração institucional (apoio financeiro à Associação no âmbito das suas actividades);* =====

===== **Ponto sete:** *Prestação de Serviços para Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos e Urbanos e Limpeza Urbana – Alteração da repartição de encargos aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009;* =====

===== **Ponto oito:** *Pedido de autorização para realização de obras por administração directa até ao montante de €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros);* =====

===== **Ponto nove:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2010 – Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;* =====

===== **Ponto dez:** *Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para 2010;* =====

===== **Ponto onze:** *Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2010;* ==

===== **Ponto doze:** *Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2010 – Lei das Finanças Locais n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem;* =====

===== **Ponto treze:** *Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais – Aprovação definitiva;* =====

===== **Ponto catorze:** *Reparcelamento da parcela municipal n.º 1796, sita em Lações, desta cidade – Aprovação;* =====

===== **Ponto quinze:** *Relatório de auditoria ao Município – Endividamento Municipal – Conhecimento e tomada de posição;* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Empreitada de “Abastecimento de Água e Rede de Esgotos de S. Roque/ Nogueira do Cravo – 1.ª Fase” - Relatório final de auditoria e decisão final de acompanhamento – Acção de controlo ao projecto – Conhecimento e tomada de posição;* =====

===== **Ponto dezassete:** *Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Manuel da Costa Alves Rosa, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Fernando Pinto Paiva, José Domingos Campos da Silva, Rui Filipe Fernandes Nunes, Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Ana Luísa*

Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, Diamantino Melo de Almeida, José da Silva Santos, André Lourenço Pinheiro Ribeiro, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, José Alves da Silva, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva. =====

*===== **Do Partido Socialista (PS):** Manuel Francisco dos Santos Valente, Fernando Manuel Pais Ferreira, Helena Maria Dinis dos Santos, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, José Ramos da Silva, Ana Lúcia Nunes de Sousa, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Manuel José Tavares Soares, Ana Raquel Simões Teixeira, Bruno Armando Aragão Henriques, José António Domingues Marques Lourenço, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Cabral, Armindo Fernandes Martins Nunes e Bernardo Amaro Moreira Simões.*

*===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela e João Carlos Amaral Osório Nunes Silva. =====*

*===== **Independente:** Rodrigo Moreira da Silva. =====*

*===== **Ausência:** Carlos Manuel Pinho Silva. =====*

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor Jorge Fernando Pinto Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Dra. Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, em virtude da mesma ter solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

===== Boa tarde. Esta é uma Assembleia Municipal Extraordinária e como devem saber não há lugar ao “Período de Antes da Ordem do Dia”. A razão da Assembleia se realizar ou ter que se realizar a uma terça-feira e a esta hora, é porque a maior parte das pessoas trabalham e realmente será um incómodo as Assembleias serem às seis da tarde. Depois, conjuntamente, iremos ver qual o melhor dia e o melhor horário, para que a Assembleia esteja com o máximo de pessoas presentes. Era fundamental e tínhamos prazos para que houvesse cabimento no próximo ano de certos assuntos que vêm cá hoje à Assembleia e, portanto, era fundamental que ela fosse realizada ou hoje, ou ontem, como têm feito todos os Municípios que ou a fizeram ontem, ou a estão a fazer hoje, ou a farão amanhã. Portanto, desde já as minhas desculpas, penso que estas situações não irão acontecer ou pelo menos pensamos que não vão acontecer com frequência. As minhas primeiras palavras na primeira Assembleia, é no fundo desejar as boas-vindas a

todos, desejando principalmente aos novos Presidentes de Junta, aos novos Autarcas eleitos nas diversas listas para a Assembleia Municipal e dizer-vos, tal como fiz na campanha, que serei o garante da isenção. Penso que as Assembleias terão que ser menos partidárias e mais políticas e estaremos todos de mãos dadas para que sejamos a voz de Oliveira de Azeméis. Penso e olhando para todos, e conheço a grande maioria, estou certo que com certeza vocês me vão ajudar a levar a bom termo, durante estes quatro anos, esta Assembleia. Eu quero que a Assembleia seja um lugar onde se critique, mas que se critique e se troquem ideias sempre com elevação, com respeito por todos e nisso serei intransigente, porque só dignificando a política é que dignificaremos Oliveira de Azeméis. Aqui será um palco, em que todos sem excepção, sem excepção, terão direito às suas críticas, aos seus pensamentos, aos seus discursos e penso que ninguém poderá levar a mal. E nisto, eu queria pedir a todos, quero que esta Assembleia Municipal decorra desde hoje até ao fim com o máximo de elevação porque só assim é que sairemos todos dignificados, respeitando-nos todos uns aos outros, porque é o que Oliveira de Azeméis precisa. A tarefa não é fácil, mas peço-vos aqui que muitas vezes tenham paciência, se moderem e vamos todos com certeza de mãos dadas construir um futuro melhor para Oliveira de Azeméis. Era isto que eu queria dizer no dia da primeira Assembleia Municipal, são todos Oliveirenses e eu terei o mesmo tratamento com toda a gente, independentemente dos que foram eleitos pelo Partido Socialista, pelo CDS/PP ou pelo PSD. Merecem todos o mesmo respeito como Oliveirenses e é isso que eu quero que esta Assembleia Municipal seja sempre, que seja sempre uma referência e que toda a gente diga que na Assembleia Municipal estão pessoas que sentem o seu concelho e com a elevação que a categoria das pessoas que aqui estão presentes o merecem e que Oliveira de Azeméis com certeza vai merecer. Posto isto, iria dar início ao “Período da Ordem do Dia”, como já disse trata-se de uma Sessão Extraordinária, portanto não há cabimento para o “Período de Antes da Ordem do Dia”. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa deu início à Sessão. =====

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

*===== **Ponto um:** Contrato-programa a celebrar com o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, para apoio financeiro às obras de conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O desporto assume-se como um elemento relevante no domínio de uma política para a juventude,

destinado a proporcionar uma ocupação activa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - As instituições e organizações existentes no município para além das suas próprias actividades, fomentam junto das populações especialmente junto das camadas jovens, a prática de actividades desportivas, designadamente disponibilizando as suas instalações e recursos humanos; - A prática desta Câmara Municipal de participação até 20%, do valor das obras a efectuar pelas instituições nas suas instalações, mediante a apresentação de documentos comprovativos do custo real e justificado das mesmas; - O teor do ofício enviado pelo Centro Cultural e Recreativo de Ossela; - Que a empreitada de construção do pavilhão Gimnodesportivo de Ossela está em fase de conclusão; - O interesse municipal da construção deste equipamento, pela sua inexistência na freguesia de Ossela; - Que o investimento em equipamentos sociais, constitui uma dimensão estratégica do desenvolvimento do nosso país, propõe-se: - A aprovação da minuta de Contrato - Programa a celebrar com o Centro Cultural e Recreativo de Ossela, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a participação financeira nas obras de conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo, ao abrigo da alínea a) nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, em cumprimento do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do diploma atrás referido.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Permita-me que utilize breves minutos para agradecer as saudações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e evidentemente manifestar a total disponibilidade do Executivo Municipal, no sentido de uma colaboração pronta, disponível, para todos os Membros da Assembleia Municipal sem excepção. Esta Assembleia Municipal é constituída por Presidentes de Junta, Membros Eleitos e, portanto, todos também terão o mesmo tratamento, um tratamento de total disponibilidade, de cooperação, de boa relação entre aquele que é o Executivo, sabendo nós as regras que são claras e são objectivas, sendo este um Órgão Fiscalizador e, portanto, cá estaremos para prestar contas e esperemos que boas contas a todos vós. Indo directamente ao ponto um da Ordem de Trabalhos, Senhor Presidente, dar-lhe nota que se trata de um contrato-programa, que foi aprovado pelo anterior Executivo e que visa uma participação financeira por parte da Autarquia, em aproximadamente 20% do valor, estamos a falar do contrato-programa com o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela e que tem a ver com o apoio financeiro à conclusão do pavilhão gimnodesportivo. Portanto, como disse, é um contrato-programa que já foi aprovado pelo anterior Executivo. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores José Alves da Silva e Bruno Aragão. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Alves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela.* =====

===== *Subi a esta tribuna congratulando-me e agradecer a inclusão do ponto número um na Ordem de Trabalhos desta Sessão. Na realidade é justo, pois um pavilhão que neste momento já ultrapassou o custo de € 800.000 (oitocentos mil euros), com um sacrifício brutal da actual direcção, tendo concretizado um empréstimo bancário de € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) e de € 70.000 (setenta mil euros) de particulares, bem como outros encargos financeiros anteriormente assumidos em instituições bancárias e junto de alguns directores. Por tudo isto, existe uma necessidade absoluta de regularizar todo este débito a curto prazo. É uma infra-estrutura que dignifica a freguesia e o concelho, pois ali se tem realizado grandes eventos, tais como: Campeonatos Distritais de Futsal Feminino, Masculino e Infantis do Distrito de Aveiro; Taça Feminina de Aveiro; Final Four de Futsal da Associação de Futebol de Aveiro 2008; Fase Final do Campeonato Nacional de Futsal de Atletas com Paralisia Cerebral anos 2008 e 2009; treinos da Selecção de Futsal Masculino e Feminino de Aveiro; Azemeídas- organização da Câmara Municipal com a participação de todas as freguesias do concelho, treinos e jogos de equipas de Pindelo, Oliveira de Azeméis, Cruz Vermelha Portuguesa, Santa Casa da Misericórdia; utilização por empresas dos concelhos de Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra, S. João da Madeira, Arouca, etc; festas das escolas da freguesia e da paróquia; convívios e outras de âmbito cultural e social. Face ao exposto, renovo justíssimo e meritório o subsídio agora proposto e que estou certo que ninguém deixará de aprovar. Finalizo deixando um testemunho da colectividade que caso seja necessário esta magnífica estrutura continuará a estar ao dispor de toda a comunidade local e concelhia. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS, que disse:* =====

===== *Boa tarde a todos. Neste início de mandato desejar aqui as maiores felicidades ao Executivo, à Assembleia Municipal e acima de tudo que seja profícuo para Oliveira de Azeméis. Sobre este ponto não temos nada a dizer e naturalmente votaremos favoravelmente. A minha questão vem mais no sentido do que vem do mandato anterior, enfim no mandato anterior como todos estamos recordados demos um plano de pagamentos às associações, porque as prioridades financeiras do Executivo andaram pelas ruas da amargura como todos sabemos. A minha questão é no sentido de saber se o Senhor Presidente já se inteirou da fase de execução desse plano de pagamentos, como é que está a dívida com cada uma das associações, em que fase de execução é que está e que plano é que tem para o início de novos pagamentos e não apenas o saldamento de dívida que era aquilo sobre o que se tratava aquele programa. Nós andamos nos últimos anos apenas a pagar promessas que tinham sido feitas às associações, as associações não tiveram na sua grande maioria direito a novas verbas. E, portanto, eu*

formularia duas questões muito concretas: primeiro, como é que está esse plano de pagamentos? Segundo, que novas verbas e novos pagamentos prevê para cada uma das associações? Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Dar nota de que os compromissos que estavam assumidos estão a ser cumpridos dentro daquelas que são as disponibilidades de tesouraria e dizer-lhes que estamos também num trabalho de preparação cuidadoso para o Orçamento de 2010, onde evidentemente as Juntas de Freguesia e as próprias opções do Executivo serão revertidas nesse documento que queremos, apesar de não sermos obrigados a apresentá-lo até ao final do ano, como sabem o ano em que há eleições há a possibilidade, é prerrogativa, de apresentar até Março de 2010, e nós estamos a fazer um esforço para apresentar esse Orçamento até ao final do ano, e por isso mesmo vamos ter em linha de conta um conjunto de compromissos que estão assumidos. O Executivo e a Câmara Municipal são pessoas de bem e o que conta aqui são os compromissos assumidos pelo Executivo, os que estão cumpridos estão cumpridos, os que estão por cumprir têm que ser cumpridos, tendo em linha de conta relativamente a 2010 e anos seguintes que temos que depois expressá-los naquele que será o documento do Plano Plurianual de Investimentos e também o Orçamento para 2010. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do contrato-programa com o Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, para apoio financeiro às obras de conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo. =====

*===== **Ponto dois:** Protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para cedência de utilização de edifício – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O papel e missão dos Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis; - A necessidade por estes manifestada, de um espaço adequado ao desenvolvimento das actividades da sua competência; - Que importa assegurar, mediante a celebração de Protocolo de cedência de instalações, a criação de condições mais estáveis, e consequentemente, de valorização e estímulo das suas iniciativas e projectos, mediante a celebração de Protocolo de cedência de instalações, em detrimento de outro tipo de participações em 2009, propõe-se: - Ao abrigo da alínea f) do n.º2, alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na

redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com vista à cedência de utilização, a título gratuito, do edifício referido na cláusula anterior, aos Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para o desenvolvimento das actividades da sua competência, ficando assim prejudicada qualquer participação referente ao ano em curso, uma vez celebrado o presente protocolo.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este é também um protocolo que foi aprovado pelo anterior Executivo, que se prende com a cedência a título gratuito daquele que é conhecido como o edifício da antiga Biblioteca Municipal aos Serviços Sociais do Pessoal do Município, para o desenvolvimento das suas actividades, para o normal funcionamento das suas actividades. E dizer-vos também que esta cedência faz com que não haja assim qualquer participação para aquela entidade no ano que está em curso, uma vez celebrado este protocolo com os Serviços Sociais do Município.

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Cristina Pinho, do PS, que fez a seguinte intervenção: =====

===== Boa tarde. Em relação a este segundo ponto da Ordem de Trabalhos, gostaríamos de salientar os seguintes aspectos: - A importância dos Serviços Sociais, que assumem um importante papel na prestação de apoio a todos os trabalhadores do Município, já aposentados ou em serviço, sendo de extrema importância que disponham de facto de instalações adequadas ao seu funcionamento; - Desde há alguns anos a esta parte, estes serviços ocupam um espaço, cujo arrendamento se encontra a cargo do Município. De lembrar que esta decisão mereceu na altura a crítica do Partido Socialista que, face os encargos já existentes com rendas, sugeriu a ocupação de instalações que não acarretassem mais encargos para o Município; - Apoiamos desta forma a decisão de se atribuir este prédio, propriedade do Município, a estes serviços, decisão esta que, para além de permitir reduzir custos a médio/ longo prazo, possibilita a recuperação de mais um edifício da nossa cidade. Apenas colocaríamos uma questão, na cláusula 3.ª refere-se que o Município se compromete a “Proceder à avaliação dos encargos subjacentes à requalificação estrutural do edifício, para definição do valor de participação a atribuir”. Perguntamos: já foi efectuada essa avaliação? Se sim, gostaríamos de saber em quanto importam os encargos e se existe alguma proposta de valor de participação a atribuir. Pelo exposto, a Bancada do Partido Socialista vota favoravelmente a proposta. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *Só para dar nota do seguinte: ainda não foi feita esta avaliação, está a ser feita. Temos a noção de um conjunto de obras com algum significado que vão que ter que ser feitas no edifício para que o edifício tenha condições de funcionamento e que tenha dignidade para o funcionamento das pessoas que lá trabalham e as pessoas que visitam este serviço possam evidentemente ter condições de dignidade para o exercício da sua função. Só fazer uma pequena precisão: a renda deste edifício neste momento é paga pelos próprios Serviços Sociais. É evidente que há um protocolo de colaboração dos Serviços Sociais com a Câmara, mas o pagamento da renda é feito pelos Serviços Sociais. É evidentemente aqui uma, e isso eu realço, utilização de mais um edifício da Câmara Municipal que não vai ter no futuro o pagamento de renda, nem pelos Serviços Sociais, nem pela própria Câmara e por isso mesmo é uma forma de recuperarmos o nosso património e esperemos recuperá-lo bem, como é evidente. Logo que seja feita esta avaliação daremos conhecimento à Assembleia Municipal.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para cedência de utilização de edifício.* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Vouga, para colaboração institucional com vista à concretização do projecto “GAM Sobre Rodas” – itinerante – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O novo serviço de atendimento telefónico/presencial – “GAM SOBRE RODAS”, prestado pelo Gabinete de Atendimento ao Munícipe (desempenhado no GAM de Oliveira de Azeméis, de Cucujães ou na carrinha “GAM SOBRE RODAS” – itinerante; - A necessidade de serem encontradas formas de colaboração que respondam às exigências que um projecto desta natureza comporta; propõe-se: - Ao abrigo da alínea f) do n.º2 e alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Vouga, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem como objecto a colaboração institucional, com vista à concretização do projecto “GAM, SOBRE RODAS” – itinerante; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este ponto, julgo que os Membros desta Assembleia, todos se recordarão seguramente de um projecto que existia no Entre Douro e Vouga, que era o “Net Sobre Rodas”, ou seja, que era uma viatura, várias viaturas que estavam equipadas e que levavam a internet a diferentes pontos, aqueles na altura com maior dificuldade de acesso às novas tecnologias e foi uma forma de levar as tecnologias, nomeadamente as novas tecnologias a populações mais distantes e aquelas que tinham maior dificuldade no acesso a essas mesmas tecnologias. Esse programa “Net Sobre Rodas” terminou e, portanto, foi uma forma que encontramos e foi um projecto também inovador e objecto de uma candidatura, que é o “GAM Sobre Rodas”. Como sabem esta é uma das viaturas do “NET Sobre Rodas”, que vai estar disponível e que está disponível pelas diversas freguesias, tendo ao seu serviço um conjunto significativo de serviços para a população. Este não é um projecto estático, é um projecto dinâmico até porque “GAM Sobre Rodas” implica dinamismo, não é um projecto fechado é um projecto que tende a evoluir, que tem um carácter de inovação que levou a que esta candidatura fosse aprovada. Temos recebido sugestões para otimizar e melhorar o funcionamento do “GAM Sobre Rodas” nomeadamente a própria localização da viatura em algumas freguesias, porque em alguns sítios é próximo das Juntas de Freguesia, mas há possibilidades e a vontade é que este serviço seja prestado em locais de grande afluência pública para ter evidentemente mais e maior utilidade. Destaco aqui também o carácter inovador deste projecto que mereceu também a aprovação por parte das entidades responsáveis.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bernardo Amaro Simões.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bernardo Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque.* =====

===== *Boa noite. É uma oportunidade que eu tenho para cumprimentar toda a gente, alguns já são bem conhecidos, outros terei a oportunidade de os ir conhecendo. Trata-se de uma tentativa, de um esforço louvável para levar os serviços do Município o mais próximo possível dos cidadãos. No entanto, continuava a reflexão do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de podermos otimizar e melhorar. Tendo em conta os custos/ benefícios deste serviço, eu penso que nós poderíamos eventualmente ter um serviço melhor. Da forma como está, não havendo compatibilidade com o horário de funcionamento das secretarias das Juntas o apoio logístico pode ser prejudicado. Não havendo um dia fixo no mês, sendo de dezassete em dezassete dias, não queria ser repetitivo mas acho que deveríamos se calhar avançar para um dia mais fixo, isto de forma a criar rotina. O atendimento naquele espaço exíguo não permite qualquer*

confidencialidade ou reserva aos cidadãos que queriam apresentar alguma questão que possa ser mais sensível, inclusivamente às vezes acusações, denúncias. Naquele espaço exíguo há pouca reserva. Como disse o Senhor Presidente, e muito bem, o ponto 4 permite que estas questões possam ser melhoradas. Eu atrever-me-ia até a dizer que se calhar aproveitando as técnicas, já não digo motorista porque dói um bocado ver três pessoas ali, às vezes um dia todo para atender um, dois, três munícipes. Eu sei que é um esforço da Câmara, inclusivamente através da factura da água, sensibilizar para este serviço. Penso que não está a ser optimizado e é uma pena ver, porque dá má imagem ter ali três pessoas, mesmo para elas acho que deve ser uma frustração. Eu penso que de futuro vai acontecer a este serviço o que aconteceu já não digo ao “NET Sobre Rodas” mas ao que aconteceu às Bibliotecas da Gulbekian, que era também sobre rodas e que com o tempo a gente acabou por não necessitar do serviço porque agora cada uma das freguesias tem a sua biblioteca. Eu acho que devíamos caminhar para aí, que estes serviços devam ser prestados nas Juntas ou com o esforço das técnicas que a Câmara tem, que são pagas pelo serviço, ou eventualmente até este serviço poder ser prestado pelas nossas funcionárias desde que tivessem formação para o efeito. As pessoas vão todos os dias às Juntas e não estão à espera daquele dia exacto em que a Câmara põe lá o serviço “GAM Sobre Rodas”. Penso que realmente poderíamos tirar um maior proveito desta situação. Esta é uma pequena reflexão, obviamente que vamos votar a favor, mas acho que nós podemos e devemos optimizar estes recursos. Obrigado pela vossa atenção. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Só dar uma pequena nota. Agradecer evidentemente as sugestões do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque e dizer que seguramente este projecto está a dar os primeiros passos. Conforme disse o caminho faz-se caminhando e vamos procurando dar maior utilidade e cada vez mais versatilidade a este serviço. Aquilo que referiu do número de pessoas presentes eu até lhe vou dizer que às vezes até estão mais pessoas, porque fez-se um processo de formação também e algumas pessoas estão a aprender e a ver como é que funciona e isto dá uma imagem que nem sempre é positiva, porque as pessoas não dizem lá que estão em formação e o munícipe chega lá e vê tanta gente e diz: “meu Deus, tanta gente para quê?” Eu quero aqui também pôr as coisas de forma clara e objectiva. Evidentemente que este é um tipo de serviço que tem necessariamente que melhorar e será no final feito o balanço desse serviço e se perceberá o número de munícipes que recorreram a este serviço nas diversas freguesias, se o fluxo foi maior ou menor, temos que saber ler estes sinais e depois evidentemente sempre disponíveis para melhorar. O objectivo é prestar um novo serviço e um bom serviço, se esse objectivo não for conseguido teremos de tomar outras medidas que passarão seguramente por

algumas das reflexões que o Senhor Presidente da Junta aqui deixou e que eu agradeço, como é evidente. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo com a Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Vouga, para colaboração institucional com vista à concretização do projecto “GAM Sobre Rodas” – itinerante. =====

*===== **Ponto quatro:** Protocolo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar, para execução de obras de pavimentação da Rua 5 de Outubro (conclusão) – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios gerais de descentralização de poderes, e da cooperação instituída com as Juntas de Freguesia, com o objectivo da melhor e mais rápida satisfação dos interesses das populações; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia na sua gestão de forma a ser dado cumprimento integral aos princípios gerais de boa conservação e manutenção das ruas, propõe-se: A aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Cesar e se remeta à Assembleia Municipal para efeitos do estabelecido na alínea s) nº 2 do artigo nº 53.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este protocolo é explicativo, ou seja, estamos a falar de um protocolo de delegação de competências para a conclusão da pavimentação da Rua 5 de Outubro na freguesia de Cesar. Este é também um protocolo que vem do Executivo anterior e que necessita e carece de aprovação em sede de Assembleia Municipal. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores José Ramos e Rodrigo Silva. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor José Ramos, do PS, que disse: =====

===== *Senhor Presidente, a primeira pergunta sobre este ponto que eu queria fazer é qual o custo da obra ou qual a percentagem de participação da Câmara. Queria também chamar a atenção que este é o primeiro protocolo de obras com as Juntas de Freguesia que vem a esta nova Assembleia e como temos novo Executivo eu pergunto se o critério de obras a realizar pelas Juntas de Freguesia vai ser através de protocolos com cada Junta. Queria também chamar a atenção que o critério de atribuição de verbas através de protocolos para obras nas freguesias no mandato anterior trouxe muitas desigualdades, com umas a receberem muito e outras a receber muito pouco, parecendo que uns são filhos e outros enteados mesmo tendo em conta a sua dimensão. Queria que me informasse se o montante que tem sido nos últimos anos atribuído, de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros) por ano, para protocolos se vai ser aumentado esse valor, visto que com o corte feito pela Câmara em 2006 de 42,5% as Juntas ficaram muito limitadas no seu Orçamento. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Rodrigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar.* =====

===== *Eu vim aqui só para esclarecer e penso que parte do que aqui foi questionado eu vou tentar esclarecer. Esta foi uma obra que foi feita durante alguns anos, não é uma obra que foi feita só no último ano e o custo da obra total foi de € 370.750 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta euros). A Câmara Municipal participou com € 181.327,11 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete euros e onze cêntimos), isso quer dizer que está um bocadinho abaixo dos 50%, o que a Câmara participou. Esta é uma obra grande, para quem passou em Cesar durante estes anos sabe que esta foi uma obra grande. Foi o alargamento da Rua 5 de Outubro, até incluiu a demolição de duas casas, por isso foi uma obra cara, foi uma obra em que a Junta de Freguesia se esforçou e conseguiu também angariar muito dinheiro para aquela obra, com alguns beneméritos de Cesar, pessoas de Cesar, que contribuíram do bolso deles para que esta obra se pudesse realizar e a Câmara também não fez mais do que a sua obrigação em participar, o que não chega a 50% do custo desta obra. Muito obrigado.*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *Obrigado pela oportunidade. Eu venho só pedir que se esclareça logo no início desta Assembleia o uso de telemóveis durante as sessões. No mandato anterior aconteceu isso várias vezes, os telemóveis estão a tocar sempre, muitas vezes, e agradecia que esclarecesse para que estas situações pouco agradáveis aconteçam.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse:* =====

===== *Subscrevo perfeitamente, se todos estivessem de acordo iríamos proibir o uso do telemóvel. Estamos de acordo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *Dar as explicações que foram solicitadas pelo Senhor Deputado José Ramos e dar nota do seguinte: o primeiro corte às Juntas de Freguesia e ainda pelo Executivo anterior foi como disse de 42,5%, mas depois disso já houve uma atribuição de mais 9%, portanto, o corte relativamente a esse valor está a rondar os 33%. Quanto à questão dos protocolos de delegação de competências para o futuro e a verba a definir nos protocolos com as Juntas de Freguesia, eu não querendo ser fastidioso vou só dar mais uma nota, fazer um pequeno acrescento àquilo que disse há pouco ao Senhor Deputado Bruno Aragão, que essa será matéria a definir na preparação do Orçamento para 2010, nas reuniões que vamos ter com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, evidentemente que são aquelas reuniões que nem sempre vamos estar de acordo em tudo, vamos procurar estar de acordo na maior parte das situações. Portanto, o objectivo estratégico e político do Executivo é dotar as Juntas de Freguesia de mais recursos, de mais meios, para poderem satisfazer as necessidades dos munícipes porque estão mais próximos dos munícipes. Temos em linha de conta um Plano de Saneamento Financeiro ao qual estamos vinculados e que temos já obrigações para 2010, mas essa é uma preocupação que está neste momento em cima da Mesa na preparação do documento orçamental para 2010 e que vai ser objecto de conversas de trabalho, de reuniões de trabalho com todos os Presidentes de Junta de Freguesia, que seguramente irão ser chamados, numa primeira fase todos em conjunto e depois em reuniões individuais para definirmos as prioridades. Até para que os próprios senhores Presidentes de Junta possam na preparação dos seus documentos orçamentais para as suas freguesias saber com aquilo que contam, porque seguramente que tem também muito a ver com a disponibilidade de meios financeiros e do assumir de compromissos em diversas freguesias. Portanto, é uma matéria que está em aberto, há uma preocupação estratégica de dar mais meios, mas temos que ver bem as contas e essa é uma matéria que está neste momento a ser trabalhada.* =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências com a Freguesia de Cesar, para execução de obras de pavimentação da Rua 5 de Outubro (conclusão).* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolos de colaboração com a UAC e reconhecimento do interesse municipal dos projectos de investimento aprovados (MERCA e MODCOM C) – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o teor dos ofícios enviados pela UAC, dando conhecimento da aprovação e homologação dos projectos de investimento aos programas MERCA e MODCOM C, propõe-se, que em Reunião de Câmara Municipal: 1- Ao plano de actividades apresentado pela UAC, no âmbito dos Projectos “Comércio com Tradição” e “Comércio Conviva” seja reconhecido o seu interesse municipal; 2- Se aprovelem as minutas dos protocolos de colaboração entre o MOA e a UAC, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, estabelecendo uma parceria na implementação das actividades previstas nos projectos, assegurando o valor da contrapartida nacional associada, nos montantes abaixo descritos. Propõe-se ainda que: - nos termos do artigo 53º, nº 2, m) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se remeta à aprovação em Assembleia Municipal.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Isto tem a ver com a parceria e o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela UAC na dinamização do Comércio Tradicional, nomeadamente o comércio no centro urbano e pelo apoio que é prestado também aos comerciantes em várias e diversas acções de promoção. Tem também esta estrutura, aproveitado os recursos e os Fundos Comunitários que estão disponíveis e tem apresentado com sucesso candidaturas, quer ao MODCOM C, quer a outros, ao Programa MERCA também e isto obriga também, como é evidente, a uma participação por parte de quem se candidata. E aquilo que aqui trazemos hoje é também já uma decisão do Executivo anterior, mas a qual nós evidentemente subscrevemos totalmente, que tem a ver com os apoios e com a dinamização do comércio que tem sido evidente nos tempos que correm e em tempos difíceis em que o Comércio Tradicional precisa evidentemente de ser promovido e esta é uma das formas também de o fazer.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Senhora Ana Raquel Teixeira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Ana Raquel Teixeira, do PS, que disse:* =====

===== *Boa tarde a todos. Naturalmente que o Partido Socialista reconhece todo o interesse e o dinamismo que a Associação tem para o Município, mas deixo só algumas*

questões: Se o Senhor Presidente, não acha pertinente que seja feita uma avaliação do impacto que as actividades realizadas pela UAC têm tido e terão no futuro do Centro Urbano de Oliveiras de Azeméis? Se o Senhor Presidente e todos os presentes, já se questionaram do porquê da fraca adesão da população Oliveirense às iniciativas realizadas pela organização mencionada. E, por último, se não deverá, ou deve, haver uma maior preocupação do envolvimento das escolas do concelho e de todas as associações locais nas actividades desenvolvidas pela UAC? Obrigado a todos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Dar nota do seguinte e só vou falar de duas iniciativas que se prendem já com estes vinte dias úteis de exercício de funções deste Executivo. Evidentemente que quero deixar claro o seguinte: a avaliação a qualquer iniciativa, seja ela da UAC ou qualquer outra entidade tem que ser feita e temos que chegar ao final e fazer essa avaliação, aliás as candidaturas a Fundos Comunitários, a Fundos Estruturais assim o obrigam e mesmo que não obrigassem eu julgo que é importante percebermos e fazermos o balanço das actividades e dos programas. Dava-lhe só nota e como lhe digo só falo de duas iniciativas que já decorreram no exercício deste mandato. Uma que foi o stock-off que se realizou no pavilhão municipal e que segundo eu pude constatar nas conversas que fui mantendo com os comerciantes ali presentes, pediram foi mais, que se fizesse mais e que era uma excelente iniciativa e teve uma boa adesão. E, eu não tive a oportunidade, tive pena, estava noutra compromisso, neste caso a acompanhar o Senhor Presidente da República, não tive a oportunidade de estar presente nesta última passagem de modelos que também foi uma organização da UAC, tanto quanto eu sei a sala estava repleta, disseram-me eu não vi e que teve a presença inclusive de uma personalidade de reconhecidos méritos que é a actriz Diana Chaves. Estas foram duas iniciativas que já decorreram e que foram recentes. Evidentemente que eu concordo com a avaliação e concordo com a necessidade de estarmos permanentemente a fomentar e a patrocinar iniciativas que promovam o Comércio Tradicional. Nisso estamos todos de acordo e aquilo que queremos é uma maior dinamização do comércio. Estamos de acordo sobre essa matéria. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, reconhecer o interesse municipal dos projectos “Comércio com Tradição” e “Comércio Convida” bem como aprovar as minutas dos protocolos de colaboração entre o MOA e a UAC.

*===== **Ponto seis:** Regularização de contas com a UAC e aprovação de protocolo de colaboração institucional (apoio financeiro à Associação no âmbito das suas actividades). =====*

=====
 ===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o relatório apresentado pela UAC de execução e encerramento do Projecto nº 00/24138 de Criação da UAC para o período de 02 de Abril de 2007 a 30 de Junho de 2008; - o relatório apresentado pela UAC de execução no período Pós-projecto, de 01 de Julho de 2008 a Agosto de 2009 (momento em que o funcionamento da UAC não esteve suportado por nenhum projecto de financiamento específico); - o teor do ofício enviado pela UAC, em anexo; - o teor da informação técnica, em anexo; Considerando ainda: - a transferência da CMOA, aprovada em 13/05/2008, no valor de 10.000,00 € para a UAC, para a realização das Actividades do evento “Mercado à Moda Antiga – 2008”, a título de adiantamento; - o protocolo nº 60/08, celebrado entre a CMOA e a UAC em Setembro de 2008, com efeitos retroactivos a Julho de 2008 e com “términos” a 31 de Julho de 2009, de atribuição de subsídio para acautelar as despesas de pessoal existentes neste período, no montante de 16.644,57 €, a reembolsar na eventualidade de possibilidade de financiamento; De modo a assegurar a continuidade do projecto UAC e promover a sua liquidez financeira, propõe-se: 1 - que em reunião de CMOA sejam considerados encerrados e sem lugar a reembolso os pressupostos das deliberações de 24/04/2007, 13/05/2008 e 08/07/2008 (associada ao protocolo registado sob o nº 60/08); 2 – a atribuição de um subsídio no valor total de **35.133,84 €**, sendo transferido, efectivamente, o montante de **5.089,39 €**, equivalente à diferença entre os valores já atribuídos em sede de adiantamento e o valor total de necessidade de financiamento; 3 - aprovação da atribuição de uma verba anual de **6.000,00 €**, renovável para anos seguintes, para financiamento das despesas normais de funcionamento, a transferir mensalmente e com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.” =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Senhor Presidente, este protocolo também vem do Executivo anterior e tem a ver com compromissos e neste caso concreto de acordo com o relatório que foi apresentado das actividades da UAC, com os compromissos que a Câmara Municipal tem com esta Unidade. ==

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====
 ===== **Ponto sete:** Prestação de Serviços para Recolha, Transporte e Deposição de Resíduos Sólidos e Urbanos e Limpeza Urbana – Alteração da repartição de encargos aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009. =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando e aprovando as Informações Internas nº I/74053/2009 e I/74057/2009 anexas à presente proposta, das quais resulta a necessidade de alterar a Repartições de Encargos aprovada em Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009, e tendo em conta: a) O atraso ou a não conclusão dos procedimentos atempadamente, pois trata-se de um serviço público com vista à satisfação de uma necessidade básica dos munícipes, resultando em graves prejuízos para a comunidade (utentes e visitantes), comprometendo inclusive a qualidade ambiental bem como a higiene e saúde pública; b) Que a formalidade de reunir extraordinariamente o órgão executivo prejudicaria ou comprometeria o desenvolvimento célere de ambos os procedimentos, e consequentemente o bem-estar da população. c) Autorizo, nos termos do estatuído no nº 3, do artigo 68º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, o estorno do cabimento por um valor relativo a 2 meses, tendo em conta que o procedimento se encontra ainda a decorrer, e submeto para ratificação e convalidação pelo órgão executivo o acto entretanto por mim praticado. d) Submeto à aprovação do órgão Deliberativo, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 22º, conjugado com o seu n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a seguinte alteração da repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, resultante da impossibilidade de o Concurso público para a prestação de serviço de recolha de RSU's, colocação, manutenção, lavagem e desinfecção de contentores de todo o concelho e limpeza urbana da cidade, que está a decorrer e se encontrar em fase de audiência prévia, não se poder iniciar em inícios de Outubro conforme se previa. Dezembro de 2009: 77.063, 49€; Janeiro a Dezembro de 2010: 924761,89€; Janeiro a Dezembro de 2011: 924 761, 89€; Janeiro a Outubro de 2012: 770 634,86€”. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Estamos a falar de uma repartição de encargos relativamente a este processo que teve já uma tomada de posição na Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2009 e, portanto, a sugestão é que se reparta os encargos conforme está descrito. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

=====
 ===== Antes de mais queria saudar todos os presentes, especialmente os novos que fazem parte desta Câmara e desejar a todos, incluindo à Vereação e à Mesa um óptimo trabalho em prol de Oliveira de Azeméis. Eu ouvi as explicações parcas do Senhor Presidente e eu antes de

intervir queria que o Senhor Presidente nos informasse sobre as questões relativas a este concurso. Se V. Exa. der novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, eu gostaria que ele nos explicasse as contingências que este concurso teve e porque é que há a necessidade desta situação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. =====

===== Senhor Presidente, as explicações não foram parcas, elas são factuais. Relativamente à questão do concurso, o concurso não está encerrado, há um conjunto de situações que vieram a acontecer no desenrolar do concurso e sobre essa matéria ainda não está o processo terminado. Julgo que é extemporâneo estarmos a falar das contingências e dos problemas que este concurso tem neste momento. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

===== Eu só queria dizer o seguinte: nós contra a bondade desta proposta não temos rigorosamente nada. Todos nós abemos que a recolha do lixo, a recolha, transporte e depósito de resíduos sólidos é de facto uma situação importante e há que precaver. Alerto a Vereação e fundamentalmente o Senhor Presidente da Câmara para que nós estamos a votar uma situação que já passou, ou seja, nós estamos a votar que se dê cabimento orçamental a dois meses, Outubro e Novembro, por causa da recolha dos resíduos urbanos. Parece caricato nós estarmos a dar cobertura a uma situação que está feita. É uma situação que normalmente já vinha do anteriormente, mas nós estamos a votar uma coisa que já está feita, portanto nós não temos a hipótese de reprovar, não obstante a manifesta bondade desta situação. À parte dessa questão é evidente que o Partido Socialista não suponha isto. Há razões de carácter político que convém referir e convém ficar claro. Nós entendemos, e eu posso falar pelo que já sei, nós entendemos que este processo é um processo que implica uma adjudicação na ordem dos 2,2 milhões de euros por ano, repartidos em duodécimos e que implica obviamente a abertura de um concurso internacional. Concurso internacional esse que implica também, obviamente, uma série de cumprimentos de formalidades prévias essenciais, preliminares no sentido de averiguação de toda a situação legal relativamente a este concurso. O que se passou no mandato anterior, foi que o PSD quis “à pressa” fazer a aprovação deste tipo concurso, esquecendo obviamente muitas formalidades legais e de facto é uma situação que não fica bem ao Executivo. Não fica, por exemplo, bem ao Executivo emitir uma convocatória para a Vereação com irregularidades. Não fica bem para o Executivo mesmo com essas irregularidades não, de alguma forma, “remediar” as irregularidades. O que nós entendemos é que de facto o Partido Socialista na altura, os anteriores Vereadores do Partido Socialista, informaram o Executivo na altura de que

seria melhor, até porque é uma tomada de decisão importante, esta situação ficar para mais tarde, ou seja, ficar da responsabilidade da nova Vereação. Foi tudo muito rápido, a situação era para ser feita até Outubro e de facto vemo-nos aqui confrontados com uma situação que nem nós sabemos se isto se vai prolongar, nós temos aqui Outubro e Novembro. Ouvimos o Senhor Presidente da Câmara dar uma explicação dizendo que o concurso não está concluído e eu pergunto: Em Dezembro, temos a adjudicação, em termos efectivos? Ou na próxima Assembleia vamos votar mais dois meses? Este apelo entenda, Senhor Presidente, como uma forma construtiva de funcionamento e de cumprimento daquilo que são os imperativos legais nesta matéria. Fica a indicação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Tomei boa nota das preocupações e das recomendações que nos foram transmitidas, mas o Senhor Dr. sabe perfeitamente, ainda por cima no exercício da sua profissão, contacta seguramente com muitas situações destas. Um concurso público internacional que envolve os valores que referiu normalmente não deixa quem fica colocado em lugares abaixo do primeiro, não o deixa satisfeito e, portanto, temos muitos recursos, temos outros mecanismos que passam pelas providências cautelares e por outras situações que como sabem demoram depois a sua tramitação. Agora há uma preocupação e uma garantia que eu queria dar aos Oliveirenses, que eu julgo que todos concordarão. Não nego que esta foi uma situação que herdamos e que estamos a tratar, já levamos inclusive uma deliberação a reunião de Executivo e que foi inclusive também aprovada por unanimidade e, portanto estamos a procurar passar todas as dificuldades e toda a tramitação burocrática no sentido de definitivamente encerrar este assunto e de podermos tranquilamente ter a recolha que todos desejamos que seja o mais eficaz e o mais exigente possível, mas tomei boa nota. É evidente que são riscos inerentes a um concurso de grande envergadura, que como o Senhor Dr. sabe são sempre susceptíveis de muitos problemas, infelizmente. E, portanto, vamos tentar resolvê-los o mais rapidamente e bem, de acordo com a legislação para não termos que depois pagar indemnizações futuras, quem sabe daqui a muitos anos, essa é que é a preocupação. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a alteração à repartição de encargos solicitada, revogando-se assim o deliberado em 28.09.2009. =====

*===== **Ponto oito:** Pedido de autorização para realização de obras por administração directa até ao montante de €250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). =====*

=====
 ===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/08, de 29/01 remeteu para os artigos 16º a 22º e 29º do D.L. nº 197/99 de 08/06, a disciplina da competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias locais ao excluir estes artigos da revogação que fez deste diploma; - Que o artigo 18º, nº2, do D.L. 197/99 de 08/06 estabelece a possibilidade de a Assembleia Municipal poder autorizar a Câmara a realizar obras ou reparações por administração directa em valor superior a € 149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos); - Que é de toda a conveniência que a Câmara Municipal possa realizar as referidas obras ou reparações por administração directa, pelo menos até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), propõe-se: Que a Câmara delibere solicitar à Assembleia Municipal, autorização para efectuar obras ou reparações por administração directa até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) por obra ou reparação e para cada ano económico, com efeitos até ao termo do mandato em curso, nos termos e ao abrigo dos normativos acima mencionados.” =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

=====
 ===== Isto sim, é a primeira proposta já deste Executivo que vem a esta Assembleia Municipal, sendo que a primeira série era do Executivo anterior. Dar nota que esta é uma autorização que solicitamos à Assembleia Municipal, que decorre da legislação em vigor e que tem a ver muitas vezes com a possibilidade de se resolverem as situações por administração directa e outras até ao montante de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros). =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Manuel José Tavares, do PS =====

=====
 ===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Manuel José Tavares, do PS. =====

=====
 ===== Sendo este mecanismo que pretende agilizar a nível burocrático a actividade da Câmara, o Partido Socialista não se opõe a este pedido de autorização, ressalvando-se no entanto que é um mecanismo que deve ser utilizado com todos os cuidados por motivos óbvios e de forma ponderada e criteriosa. Muito obrigado. =====

=====
 ===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar o Município a realizar obras por administração directa até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). =====

===== **Ponto nove:** *Fixação da Taxa de Derrama para 2010 – Lei das Finanças Locais – Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido no nº1 do art.º 14º da LFL, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC); - Que a crise económica está afectar a economia em geral e as empresas em particular e não obstante os montantes da Derrama terem sofrido uma diminuição neste ano, face ao ano transacto, apontamos manter as taxas pelos valores de 2009; - Que, não obstante as necessidades de financiamento municipal e as premissas/obrigações decorrentes do Plano de Saneamento Financeiro aprovados, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME’s e de dinamização do tecido económico do concelho; - Que, ao abrigo do nº4 do art.º 14º da LFL, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 14º da LFL, conjugado com a alínea f) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, a fixação pela Assembleia Municipal, das seguintes taxas de Derrama para o ano 2010; - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Dar nota do seguinte: esta é uma questão que tem a ver com os impostos, com a aplicação das taxas para os impostos, que mereceu uma reflexão por parte do Executivo, não só neste ponto nove, mas noutros pontos, nomeadamente os pontos dez, onze e doze e que se prendem com a actual conjuntura e o momento que estamos a viver e é preocupação que temos que ter de forma responsável no equilíbrio das nossas contas. E dizer-vos que não há ninguém com responsabilidades públicas, com responsabilidades políticas que no exercício da sua função não goste de anunciar reduções ou baixas de impostos. Acho que é uma tentação de todos nós, todos nós temos, todos nós temos responsabilidades, uns mais outros menos, mas há sempre essa vontade de procurar taxas mais simpáticas e reduzir valores. Mas infelizmente nós somos confrontados com a realidade e ainda ontem tivemos, podemos assistir ao Senhor Governador do Banco de Portugal, a sugerir o aumento de impostos no nosso País. Não quero evidentemente fazer qualquer comparação, qualquer analogia, mas dizer-vos que nós no Município de Oliveira de Azeméis estamos comprometidos com um Plano de Saneamento Financeiro que aponta clara e objectivamente para a maximização de receitas, designadamente em matérias de impostos*

locais e de taxas. E, portanto, referindo-me concretamente e com esta preocupação que temos que ter no exercício da nossa função, que tem a ver com o cumprimento deste Plano de Saneamento Financeiro, a taxa que nós propomos e que foi entretanto distribuída é de fixar na derrama em 1,2% e uma taxa reduzida de 0,75% para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Queria só dar nota que paralelamente à fixação da derrama, dar-vos nota que o Município tem continuado a apoiar as pequenas e médias empresas, procurado e continuado a trabalhar no sentido de melhorar as nossas Zonas Industriais com os seus Planos de Urbanização e ainda recentemente estivemos reunidos para definitivamente darmos o empurrão de que precisa a Zona Industrial de UI/ Loureiro, sendo que é neste momento uma zona industrial de interesse estratégico para a Área Metropolitana do Porto, que é a Zona Industrial mais a sul do Norte de Portugal e que tem uma vantagem que é a proximidade com o porto de Aveiro e a ligação a Espanha pela A25. Portanto, independentemente das taxas que nós propomos e que são equivalentes àquelas que no exercício anterior foram também aprovadas, mas dizer-vos que esse esforço de apoio ao tecido empresarial mantém-se, mas não temos outra possibilidade a não ser a apresentação destas taxas. Evidentemente que, como disse, todos nós gostaríamos de apresentar outro tipo de taxas, mas não é possível tendo em conta a situação económico-financeira do Município. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Armindo Nunes. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== Quero começar o novo mandato nesta Assembleia, cumprimentando a Mesa e todos os meus Colegas, muito especialmente aqueles que pela primeira vez se sentam nesta Casa. Cumprimento também o Senhor Presidente da Câmara e as Senhoras e Senhores Vereadores. O ponto em discussão respeita à fixação da taxa de derrama para o ano de 2010. Os Municípios podem lançar anualmente uma derrama sobre o rendimento das pessoas colectivas, a cobrar em conjunto com o IRC. É, portanto, mais um imposto que afecta as nossas empresas. Ao nível do Distrito de Aveiro e tomando por base os dados de 2009, a taxa do nosso Município é das mais baixas, sendo 20% inferior ao máximo fixado de 1,5%, com o benefício acrescido de ter também uma taxa reduzida, neste caso de 0,75% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os € 150.000 (cento e cinquenta mil euros), como disse o Senhor Presidente da Câmara. Compreendo que é um imposto que tem um impacto muito inferior ao dos outros impostos no orçamento municipal, mas não quero deixar de realçar o facto do Município ter dado neste caso um sinal de apoio, de estímulo às empresas, de sensibilidade às dificuldades por que passam muitos dos nossos tão sacrificados empresários.

Um sinal que é também um factor de competitividade na instalação de novas empresas. E por isso, esta proposta tem o nosso apoio. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano 2010: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00. =====

*===== **Ponto dez:** Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para 2010. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · Que a comunicação à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2010, referidas no art.º112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2009. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º13, do Art.º112 do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 77 da Lei n.º53-A/2006 de 29 de Dezembro); · O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais, os novos limites e restrições decorrentes da nova lei das finanças locais, a instabilidade económica e financeira recessiva, os valores, volume e execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano de Actividades Mais Relevantes – PAR e no Plano de Administrações Directas – PDA, propõe-se: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal se fixem as taxas aplicar em 2010, pelos valores máximos em vigor: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º, n.º1 alíneas b) e c) e n.º5 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na redacção actual da Lei n.º 64-A/2008 de 5 de Dezembro e da Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, alínea a), do n.º6, do artigo 64º, e alínea f), n.º 2 do art.º. 53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção actual de Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, se fixe as taxas do IMI para 2010 em: · Prédios urbanos: 0,7%; · Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%; 2 - Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no n.º3, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 93º da Lei 64-A/2008 de 5 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de

intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2009, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na redacção actual dada pela Lei nº6/2006, de 27 de Fevereiro e Lei nº 21/2006 de 23 de Junho; 4 - Se majore no dobro (1,4%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20 por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2010, para comunicação via electrónica à DGI; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Dar nota que os valores que propomos, sendo certo que não vou repetir a argumentação da derrama, do ponto de vista do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e da maximização das receitas através dos impostos locais e das taxas, porque como disse serve como fundamento para os pontos seguintes. Dar-vos só nota que a proposta que fazemos é a manutenção das taxas que estavam em vigor no Município, ou seja, para prédios urbanos – 0,7% e para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%, ou seja, a manutenção das taxas que vigoravam no ano transacto. A argumentação, Senhor Presidente, julgo que não vale a pena estar a repeti-la porque é idêntica àquela que foi apresentada na derrama, sendo matérias diferentes a matéria de fundo é a mesma, é o Plano de Saneamento Financeiro que temos que cumprir para 2010. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Armindo Nunes, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta. =====

===== *O IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, é um imposto que tributa os prédios rústicos e urbanos e cuja receita reverte integralmente para o Município. As taxas máxima e mínima são fixadas pelo Governo e pela Assembleia da República, cabendo aos Municípios e às Assembleias Municipais fixar a taxa a aplicar no seu território, no intervalo dessas taxas. Na apreciação deste assunto, tem especial relevância dois factores de ponderação: O primeiro, é que em termos de impostos, o IMI é a receita mais importante do Município. Para que se fique com uma ideia de grandeza, refiro que é superior a cinco milhões de euros, o que corresponde a cerca de 15% das receitas do Município. O outro factor é o reverso da medalha. É que este imposto atinge directamente os munícipes, porque sai do seu bolso. E é um imposto pesado, não é uma qualquer taxa de alguns euros ou dezenas de euros, que pagamos pelo carro ou por uma qualquer licença. Não. O IMI pesa muito no orçamento dum família. Passado o período de isenção, agora mais reduzido, as famílias têm no IMI da sua casa de habitação, uma factura de algumas centenas de euros, que muito afecta as suas já depauperadas finanças. O IMI dói, as avaliações dos prédios, que são a base de cálculo do imposto, são em alguns casos, superiores ao seu valor real. Por isso, a decisão que aqui temos de tomar, está longe de ser linear, porque tem de ter em conta não só as necessidades de arrecadação de receita do Município, que bem compreendemos, a importância que este imposto tem para o financiamento do orçamento, mas não pode esquecer o esforço que é exigido às famílias para o suportarem e o peso que tem no seu rendimento disponível. Este imposto é também um instrumento de política económica e social, na medida em que o custo da habitação - e o IMI faz parte desse custo - tem de ser ponderado quando chega a hora dos jovens decidirem onde se vão fixar. É preciso encontrar o ponto de equilíbrio nestas decisões, na difícil e exigente gestão do orçamento municipal. Temos de ter sempre presente o princípio basilar de que o sacrifício tem de ir em primeiro lugar para as despesas e só depois para as receitas, porque estas, minhas senhoras e meus senhores, vão sempre afectar, directa ou indirectamente, os orçamentos familiares. Precisamos de dar sinais aos munícipes, da sensibilidade e do esforço do Município, sinais que encorajem e estimulem as energias individuais dos Oliveirenses. A minha Bancada considera que falta nesta proposta esse sinal e por isso vem propor a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2010, nos seguintes valores: 0,65% para os prédios não avaliados pelas regras do CIMI e 0,35% para os prédios avaliados pelas novas regras.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP.* =====

===== *Boa tarde. Vinha aqui manifestar a opinião do CDS/PP relativamente a este imposto. Achamos que é um imposto que incide muito sobre as famílias e claro que a fundamentação também está feita. A Câmara precisa de sanear a parte financeira, mas achamos que a principal razão de aqui estarmos é olhar pelo bem-estar dos nossos munícipes e dos nossos cidadãos. Haverá outras formas com certeza de ultrapassarmos o problema financeiro*

da Câmara: contenção de custos, mais cuidado na utilização da receita. Achamos que era muito importante darmos sinais às populações mais jovens de que se podem fixar em Oliveira de Azeméis e que a Câmara através destas medidas, a nível do IMI e também do IRS que a seguir será discutido, estará a tentar dar alguma razão financeira para se poderem fixar no nosso concelho. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Relativamente a este tema a Bancada do Partido Social Democrata naturalmente que apoia aquela que é a posição aqui assumida pela Câmara Municipal. Obviamente que somos sensíveis aos argumentos apresentados aqui pelos outros Partidos, naturalmente e aliás o Senhor Presidente foi o primeiro a referi-lo, não há quem não tenha a tentação, como ele referiu, de baixar impostos. É agradável, as pessoas gostam de ouvir e, portanto, é naturalmente uma vontade que todos queremos e o Partido Social Democrata aqui partilha esta vontade. Acontece que naturalmente no exercício do poder há que ser responsável também com os compromissos assumidos e nesse sentido o Plano de Saneamento Financeiro que a Câmara Municipal e o Município se obrigaram de facto limita a margem de actuação relativamente à mobilidade deste imposto. Mas eu gostava de dizer um pouco mais. Relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, embora represente uma vontade de redução do imposto, mas na verdade o impacto que teria seria desprezável do ponto de vista dos munícipes e seria substancial do ponto de vista da arrecadação da receita por parte da Câmara Municipal. Senão, enfim, o exercício que tivemos oportunidade de fazer, isto representaria para os cofres da autarquia qualquer coisa como quatrocentos mil euros, até é um valor que é relevante. Por outro lado, importa também recordar que este imposto foi sujeito a uma redução no ano transacto. Este era um imposto que era taxado em 0,8% e 0,5%, e por força da Lei determinada pelo Governo, em 2009, estas taxas foram reduzidas para 0,7% e 0,4%. Queremos também que mesmo deste ponto de vista a razoabilidade da proposta apresentada pela Câmara Municipal é absolutamente aceitável e, portanto, iremos naturalmente votar a favor da proposta apresentada. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Dizer que compreendo as razões das propostas apresentadas e da preocupação. Eu julgo que é uma preocupação comum a toda a Assembleia Municipal, mas não estamos em condições como disse, fruto do Plano de Saneamento Financeiro que estamos obrigados a cumprir, não estamos em condições de prescindir de receitas e particularmente esta receita,

nomeadamente da taxa de 0,7% para os prédios urbanos e 0,4% para os prédios urbanos avaliadas nos termos do CIMI. Compreendo perfeitamente as motivações das propostas, a preocupação. A preocupação é de todos, mas infelizmente não temos neste momento condições que nos permitam poder proceder e aceitar esta redução dos impostos. Mas compreendo-a, compreendo-a verdadeiramente. =====

===== Ausentou-se o Senhor Francisco Jacinto, Presidente da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Vamos proceder à votação da proposta apresentada pelo Partido Socialista, na redução das taxas: prédios urbanos - 0,65%; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0,35%. =====

===== Colocada à votação a proposta apresentada pelo Partido Socialista, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra – vinte e seis do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; favor – quinze do PS e dois do CDS/PP. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido deliberado por maioria: **1.** fixar as seguintes taxas do IMI para 2010: prédios urbanos - 0,7%; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI - 0,4%; **2.** Que também se comunique à DGCI, o directamente estatuído no n.º3, do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 93º da Lei 64-A/2008 de 5 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; **3.** Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efectuou em anos anteriores, (Prédios Urbanos = 0,91% e Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI = 0,52%), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverão os serviços da DGPUA proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respectivos proprietários para comunicarem à DGCI até 30 de Novembro de 2009, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na redacção actual conferida pelo art.º 93º da Lei 64-A/2008 de 5 de Dezembro, ou seja, que as taxas previstas anteriormente e correspondente às alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas,

considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 4. Se majore no dobro (1,4%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a € 20 por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 Junho. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI conforme redacção actual dada pela Lei n.º21/2006 de 23 de Junho, deverá o Gabinete Técnico Florestal proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respectivos proprietários, até 30 de Março de 2010, para comunicação via electrónica à DGI; 5. Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respectiva fixação de taxas, com os seguintes votos: a favor - vinte e seis do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; contra - quinze do PS e dois do CDS/PP. =====

===== **Ponto onze:** Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2010. ==

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “A Lei nº 5/2004 de 10 Fevereiro veio permitir a cobrança, por parte dos Municípios respectivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem, com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Isto posto e considerando que: O percentual a aprovar por cada Município deverá ser aprovado anualmente até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (art. 106º, nº 2 al. b); - O seu valor máximo é de 0,25% - devendo tal constar de forma expressa na facturação mensal a emitir pelos Operadores de redes e comunicações electrónicas (art. 106º, nº 3): - A ANMP por circular nº 41/2004 de 09/03/2004 sugeriu a aprovação do percentual em causa no seu valor máximo; - E ainda o percentual aprovado e cobrado no ano de 2009 foi de 0,25%, propõe-se: nos termos e ao abrigo do preceituado no art. 106º da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro (Lei das comunicações electrónicas), conjugado com os artigos 64º, nº 6, al. a) e para efeitos artigo 53º, nº 2, e) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aplicação de um valor percentual de 0,25% como Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no de 2010.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Dar nota que a proposta relativamente à taxa municipal de direitos de passagem a vigorar é a aplicação dos 0,25%. Dizer-vos e já agora aproveitar, se o Senhor Presidente me permite, na apresentação da taxa dizer que esta é uma das matérias e uma das receitas que

necessita obrigatoriamente de ser aumentada. Não depende única e exclusivamente, não é um problema só do Município de Oliveira de Azeméis, é um problema de todos os Municípios e da forma como, nomeadamente, as grandes empresas tratam esta matéria e a forma como eles vão conseguindo “fugir” a estas questões. Nós já fizemos sentir na sequência da reunião do Executivo, fizemos sentir uma vez mais à Associação Nacional de Municípios esta preocupação, vai haver um congresso da Associação Nacional de Municípios agora em Dezembro e esta será seguramente uma das matérias em cima da Mesa, também naquelas sugestões que a Associação Nacional de Municípios nos pede para discussão em sede de congresso, esta é uma das matérias que eu considero importante. Esta pode ser, na minha opinião, uma receita importante e significativa para o Município de Oliveira de Azeméis e só a título de informação dizer-lhes que relativamente àquilo que estava previsto para 2009 e ao realizado até ao momento ainda estamos muito acima daquilo que estava inicialmente previsto, só que o gráfico é muito bonito, a coluna é muito grande, mas este gráfico grande representa catorze mil euros e, portanto, se isto tivesse mais um zero era seguramente muito mais interessante. Esta foi uma matéria que já foi abordada no ano passado na Assembleia Municipal, é uma matéria recorrente de uma maior preocupação, de um maior rigor, no sentido desta taxa ser, a sua execução, ser feita de uma outra forma. Como disse, nós próprios, o Executivo, na sequência da reunião da Câmara Municipal enviamos mais um apelo e uma preocupação à Associação Nacional de Municípios para que conste na sua agenda de trabalhos com o Governo, a alteração desta taxa. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Nesta matéria há pouco de facto a acrescentar àquilo que foi dito. Para os mais distraídos isto é uma taxa que é aplicada aos Operadores de Comunicação Electrónicas, pelo uso do subsolo do Município e pelo Município é cobrada uma taxa. Eu, em primeiro lugar, e isto é uma opinião meramente pessoal, acho que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis devia pugnar por uma outra situação que não esta. Devia pugnar por uma situação que era a seguinte: esta taxa sendo devida devia passar para a própria Operadora, seria uma forma muito fácil de controlar e nós estamos aqui ver, o Senhor Presidente mostrou-nos aqui aquele gráfico e aquela coluna gorda, mas aquilo representa catorze ou quinze mil euros. Isto significa que cada um de nós paga uma taxa que tem em razão aquilo que está aprovado aqui que é 0,25%, o valor máximo. Nós vemos e chamando aqui, não quero fazer aqui nenhuma publicidade gratuita, mas as operadoras de telemóveis e de sistemas electrónicos por cabo, têm de facto receitas que não são compagináveis com esta situação, de todo. Eu acho que

cada Município, independentemente de todo o esforço que o Senhor Presidente da Câmara pode fazer junto da Associação Nacional de Municípios, entendo que se devem criar regras próprias, no sentido de averiguar se esta taxa é devida e em que termos. Ou seja, não é muito fácil, mas independentemente de qualquer iniciativa legislativa que se tome nesse aspecto é de facto impor obrigações aos operadores de comunicações, no sentido de claramente dizer e distinguir o que é que é facturado aqui no Município de Oliveira de Azeméis. Creio também que a preocupação do Município é ter a receita, a receita é importante, embora nós entendamos que uma receita de quinze mil euros não onerará os munícipes com uma receita tão curta, sendo certo e estamos todos de acordo que muito mais de quinze mil euros é descontado pelos munícipes. V. Exa. tem obviamente esta noção e isto é importante que aqui se diga. A minha sugestão, é que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através de V. Exa. proponha uma situação que é claríssima, é transferir esta taxa para os operadores electrónicos, aliviar os contribuintes. Eu sei que isto não tem apoio legal, no sentido de revogar esta legislação, mas de facto era uma sugestão que eu aqui deixava: transferir, primeiro, esta taxa para os Municípios, para os agentes; e, em segundo lugar, criar medidas em que eles é que têm que fazer a prova do consumo. Tenho a certeza absoluta de que desonerávamos cada um de nós, os munícipes, não é seguramente esta taxa que todos nós descontamos para esta utilização do subsolo e transferir-se isso. Eu tenho a certeza absoluta que desonerando-se os munícipes e criando um sistema de controle, tenho a certeza que isso teria se calhar não era mais um mas dois zeros. Ficava aqui a minha sugestão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Dar boa nota desta sugestão, recomendação. Eu julgo que nós só conseguimos ultrapassar este problema e por isso é que eu falei na questão da realização do congresso da Associação Nacional de Municípios, nós só conseguimos resolver este problema de uma forma concertada, porque de uma forma isolada, um município isolado não consegue resolver o problema. Esta é uma grande preocupação também do Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios, vamos ver se no caderno de encargos das matérias a resolver pendentes, tendo em conta a maximização das receitas, esta é uma boa sugestão e eu vou fazê-la evidentemente chegar dizendo que foi uma sugestão apresentada em sede de Assembleia Municipal e que faço chegar a quem de direito, porque julgo que é uma das formas de resolver o problema. Agradeço a sugestão. =====

===== Ausentaram-se os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Cesar, Pindelo e o Senhor e Senhora Ana Mendonça. =====

===== *Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2010 em 0,25%, com a seguinte votação: a favor - vinte e quatro votos do PSD e dois do CDS/PP; contra - quinze do PS. =====*

===== ***Ponto doze:** Definição de percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2010 – Lei das Finanças Locais n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Fixação de percentagem. =====*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · O definido na alínea c) do n.º1 do art.º 19º conjugado com os números 2 e 3 do art.º 20 da LFL, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; · O plano de Saneamento Financeiro aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · As constantes assumpções de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos orçamentais, os novos limites e restrições decorrentes da nova lei das finanças locais, a instabilidade económica e financeira recessiva, os valores, volume e execução de actividades, eventos, obras e investimentos em curso previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI, e no Plano de Actividades Mais Relevantes – PAR e no Plano de Administrações Directas – PDA; · A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2010 e transferida para o Município no ano de 2011, propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do art.º 19 e o nº2 do art.º20 da LFL, conjugado com a alínea h) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, a deliberação da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2010, pela Assembleia Municipal, em 5%.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Esta matéria, do ponto de vista da fixação dos impostos, é o último ponto em análise. Dar-lhe nota que a proposta que fazemos é a fixação de uma percentagem de 5% e, portanto, torno válido tudo aquilo que disse nos outros pontos, tendo em conta a maximização das receitas e uma preocupação permanente que todos temos atendendo às circunstâncias e aos problemas sociais que o País atravessa, mas neste momento não temos outra possibilidade a não ser a apresentação desta taxa de 5%. Não estamos em condições de prescindir de nenhuma receita. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os seguintes pedidos de inscrição:
Dra. Helena Santos, Dr. António Rosa, Dr. Miguel Porta e Senhor Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à
Senhora Dra. Helena Santos, do PS. =====

===== Boa noite. Realmente estas matérias que tocam as famílias sensibilizam-me e este ponto inquietou-me, mas também me deu a possibilidade e a oportunidade de pensar que este é um espaço de informação. Como Médica de Família e como cidadã participativa e activa e também como deputada, gostaria de informar que as notícias recentes da Organização Mundial de Saúde, nos dizem que a depressão mata mil e duzentas pessoas por ano em Portugal, uma em cada quatro pessoas em todo o Mundo sofrem de depressão ou vai sofrer de depressão, e, portanto, a patologia da saúde mental é aquela que mais mortalidade vai ter nos próximos anos. Sabemos que a depressão não é apenas uma patologia do foro psiquiátrico que se manifesta por tristeza, desinteresse, há também uma baixa auto-estima, há factores que provocam isto e nós sabemos que os factores que provocam a depressão têm muito a ver com o contexto actual das escassas condições socioeconómicas, dos abusos de poder, da instabilidade em relação ao futuro. E, portanto, eu gostaria de informar e sensibilizar todos os presentes para esta questão que é uma questão que preocupa, não só com certeza os técnicos de saúde, mas preocupa também, por exemplo, toda a Europa já que recentemente também o Pacto Europeu para a Saúde Mental e Bem-estar alerta para isto e alerta também para o seguinte: o Médico de Família e os restantes Técnicos têm a obrigação de diagnosticar, prevenir e tratar precocemente estas questões, mas têm também outro papel, que é o papel de informar, de alertar e de interceder junto de todas as instâncias políticas e sociais no sentido que todas as medidas que possam promover a auto-estima e o bem-estar das famílias são importantes. Portanto, eu tenho esta obrigação como Médica de Família, de alertar para estas questões e queria, portanto, sensibilizar a Câmara e a Assembleia para esta situação. Mais ainda me inquietou e por isso pedi esta intervenção, quando percebi que pela segunda vez o Partido Socialista propõe não a aplicação da taxa máxima de 5% mas uma pequena redução de 4,5%, que parece ser um gesto de abertura e sensibilidade para estas questões e, portanto, não entendi porque é que essa situação não sensibilizou a Câmara. É verdade que grão a grão enche a galinha o papo, mas também é verdade que grão a grão se eleva a auto-estima dos cidadãos. Portanto, o Partido Socialista propõe 4,5% para a taxa e não 5%. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da
palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Relativamente a este imposto, gostava antes de mais fazer a seguinte referência,
um pouco de história. Este imposto é atribuído aos Municípios, creio eu, de há dois anos a esta

parte, a primeira vez foi em 2007. E foi transferido para os Municípios uma participação de 5% no IRS paga pela comunidade, portanto, abdicando o Estado Central desta verba. Obviamente que isto foi feito em contrapartida de outras receitas que eram transferidas pelo Estado através dos Fundos para os Municípios. Portanto, não foi um acréscimo de receita para os Municípios, foi sim uma transferência. E com esta transferência o que o Estado fez foi, muito bem, de uma taxa que andará em média pelos 25% para os Portugueses, o Estado fica com 20% e os Municípios ficam com 5% e destes 5% têm a possibilidade de abdicar. Basicamente foi esta a concepção deste imposto e a transferência para os Municípios. Obviamente que a Dra. Helena refere e eu mais uma vez, aliás à semelhança daquilo que disse há pouco, seguramente que nenhuma pessoa nesta sala ficará mais sensível do que os elementos do Partido Socialista a esta matéria e sobretudo num período de crise em que as pessoas têm dificuldades financeiras para gerirem as suas casas, para fazer face às suas despesas e às suas responsabilidades. Mas obviamente que na gestão e aqui particularmente na gestão autárquica, obviamente que também não podemos desligar as coisas. Em primeiro lugar, o impacto que teria uma redução e que seria naturalmente de grande bondade por parte do Município, teria um impacto muito superior se disséssemos então ao Governo Central, por favor abdiquem dos vossos 20% a 25%, aí sim teríamos de facto um grande impacto. Naturalmente que sabemos, também nenhum de nós esperará que isso venha a acontecer, tanto mais depois das declarações de ontem, do Senhor Governador do Banco de Portugal, que de facto dizia que não estamos em cenário de redução, que estamos em cenário de aumento. E aqui queria também encaminhar para uma outra perspectiva que vai de encontro à mesma preocupação, que é obviamente genuína e partilhada. É que estas verbas decorrentes da participação do IRS permitem também ao Município o desenvolvimento de actividades de carácter social e é por isso que há os apoios económicos às famílias, é por isso que há o apoio à educação e, portanto às crianças do 1.º ciclo e obviamente que também por aqui será de extrema importância o papel que a Câmara Municipal, neste caso, poderá prestar à sua comunidade, na prevenção das dificuldades, na prevenção das dificuldades económicas e obviamente também nas de carácter psíquico que são decorrentes das mesmas. Portanto, obviamente que em concretização os deputados do Partido Social Democrata apoiam a proposta da Câmara Municipal, em consonância com o espírito de responsabilidade de acordo com o Plano de Saneamento Financeiro e votarão contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Em relação a este assunto, em paralelo com o que falamos sobre o IMI também sentimos que a taxa deveria ter já um sinal de preocupação com a crise que está a afectar as famílias e a população nomeadamente no nosso concelho. Acharmos perfeitamente razoável os 0,5% propostos pelo PS, pela Dra. Helena. É um sinal, não penso que seja por aí que a Câmara

vá sentir demasiado a parte financeira por estes 0,5%. É um pequeno sinal de abertura da Autarquia ao bem-estar da população. Compreendo de qualquer maneira a problemática que está a envolver esta situação financeira da Câmara, mas acho que estes sinais para a população são muito bons, no sentido deles sentirem que a autarquia está a olhar pelo seu bem-estar e que está a pôr os seus interesses acima de alguns outros interesses da autarquia. =====

===== Ausentou-se a Senhora Dra. Ana Lúcia Nunes de Sousa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Sr. Bruno Aragão, do PS. =====

===== Insensibilidade é de facto a palavra que me ocorre. Melhor, talvez, do que as outras Bancadas, o Partido Socialista em imensas Assembleias Municipais anteriores alertou para as contas da Câmara, do Executivo, falou, falou, estava tudo fantástico, não havia problema basicamente nenhum. De repente temos que taxar tudo ao máximo e estamos apenas a falar aqui de três tipos de impostos, ainda não falamos de outro tipo. Não podemos reduzir um bocadinho é insignificante para os Municípios, nos cofres da Câmara sente-se imenso, a única palavra que me ocorre, desculpem-me, é insensibilidade. E dizer que somos todos sensíveis, somos todos sensíveis, mas enfim teremos que por força da gestão autárquica que levar isto tudo para o máximo, insensibilidade é a palavra que me ocorre. Gestão autárquica é isso mesmo, num momento de crise o esforço tem que ser de todos, tem que ser do Executivo, que é responsável em primeira análise pelo estado das contas, mas o esforço não pode ser todo das famílias. Acho que isto tem que ser muito claro, quando se decide cobrar a 5% um imposto que mexe directamente com as famílias. Não é uma questão displicente de termos que elevar para o máximo, enfim, as contas são o que são. As contas não justificam tudo e isto tem que ser claro para toda a gente. Acho que tem que haver aqui um discurso um bocadinho mais contido e não apenas dizer que somos todos muito sensíveis, mas enfim é o que há e temos que cobrar 5%. ==

===== Entraram os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Pindelo, Macinhata da Seixa e Ana Mendonça. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== E à palavra insensibilidade eu respondo com a palavra responsabilidade. E dizer-lhe que as pequenas reduções que o Senhor Deputado Bruno Aragão acabou de falar representam mais coisa menos coisa do que € 573.000 (quinhentos e setenta e três mil euros) e atendendo às necessidades e exigências de um Plano de Saneamento Financeiro obriga-nos a

tomar atitudes de responsabilidade. E seguramente que quando estivermos aqui a discutir o Orçamento verá nas propostas do ponto de vista social que serão apresentadas pelo Executivo Municipal, poderá depois fazer o juízo de valor. E gostava depois de ver também essa sua palavra de insensibilidade quando ouve outras figuras do Estado Português quando propõem aumentos de impostos e não ter dois pesos, duas medidas e dois discursos. À palavra insensibilidade eu respondo com a palavra responsabilidade. =====

===== Colocada à votação a proposta apresentada pela Bancada do PS, para fixar a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos de 2009 em 4,5%, foi a mesma rejeitada por maioria, com os seguintes votos: contra - vinte e sete do PSD; a favor – catorze do PS e dois do CDS/PP. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, fixando a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano 2010 em 5%, com os seguintes votos: - a favor: vinte e sete do PSD; - contra - catorze do PS e dois do CDS/PP. ==

*===== **Ponto treze:** Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais – Aprovação definitiva. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) O regime geral das taxas das autarquias locais foi aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro e visa regulamentar, por um lado, a criação de taxas por parte dos municípios e das freguesias, consagrando as grandes áreas de actividade, no âmbito das quais as taxas podem ser criadas e cobradas, os princípios a que se encontram submetidas, o procedimento de aprovação e o regime de cobrança e por outro lado a aplicação desse mesmo regime às taxas actualmente existentes. 2) Este novo regime delimita com rigor a figura da taxa e clarifica que a sua exigência só pode resultar como contrapartida de prestações efectivas por parte das autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, exigindo-se nos regulamentos que criam taxas – ou aquando da alteração do seu quantum – que estes contenham uma pormenorizada justificação dos serviços a prestar, dos bens cuja utilização é concedida aos particulares ou dos factos para os quais são necessárias alterações, bem como justificação económico-financeira dos quantitativos a cobrar. Esta última exigência é um elemento determinante para o rigoroso controlo da natureza do tributo como taxa; 3) Em obediência ao estabelecido nos art.ºs 4.º, 5.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, foi elaborado o relatório, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que é parte integrante do regulamento e tabela de taxas, onde constam as fórmulas de cálculo que justificam a fundamentação económico-financeira do valor das taxas propostas; 4) Após o apuramento do custo de cada taxa, as taxas propostas atenderam aos critérios, conforme consta do ponto II-2.3 do capítulo II do Relatório

de Fundamentação económico-financeira, que a seguir se transcrevem: a) Justificação jurídica, conforme nota constante da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em anexo ao Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. b) Fundamentação Económico-Financeira – Considerando a variação e/ou o serviço envolvido, o valor proposto que implica o aumento da taxa para o montante dos custos directos apurados. c) Fundamentação Económico-Financeira – Manutenção da taxa actual fundamentada pelos custos directos apurados. d) Fundamentação Económico-Financeira – Considerando a relevância da variação necessária para cobertura dos custos directos, o valor proposto promove o aumento faseado da taxa em 25% da variação necessária, permitindo a cobertura de custos em quatro anos. e) O valor proposto considerou a manutenção da actual taxa considerando as justificações jurídicas (alínea a) e pelo processo em curso para concessão da actividade relacionada com a taxa. f) Fundamentação Económico-Financeira – O valor proposto é justificado pelos custos directos e indirectos, implicando uma diminuição da taxa em vigor. g) Fundamentação Económico-Financeira – Manutenção da taxa actual, fundamentada pelo custos directos e indirectos, ficando abaixo destes. h) Fundamentação Económico-Financeira – O valor proposto considerou a manutenção da taxa actual, ficando abaixo dos custos directos apurados como benefício/incentivo social ou sociocultural. (aditamento complementar ao estudo, de acordo com o que está referido no preâmbulo do regulamento). 5) Na Lei do Orçamento de Estado previu-se uma prorrogação do prazo para aplicação do regime estabelecido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, até 31 de Dezembro de 2009; 6) Nesse pressuposto foi constituído um grupo de trabalho ao nível dos Municípios que compõem a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, tendo sido efectuados trabalhos de harmonização de soluções adoptadas, ao nível do Regulamento e da própria Tabela de Taxas licenças e outras receitas municipais, designadamente ao nível da aproximação dos valores cobrados e da própria estrutura das taxas; 7) Compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros Órgãos Autárquicos, apresentar à Assembleia Municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos n.ºs 2 a 4 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 8) Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa (art. 53.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações); 9) Os valores apurados no estudo, não obstante serem relativos a 2008, sofreram actualização ordinária, tendo por referência o índice de preços no consumidor (fonte do INE), relativos ao período de Novembro de 2007 a Outubro de 2008; 10) Os valores a aplicar a partir de Janeiro de 2010 constam da tabela definitiva, não obstante do Município poder actualizar os valores em função do índice de preços no consumidor (fonte do INE). Assim, no presente ano não se vai efectuar a actualização, uma vez que o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio aos munícipes e dinamização do tecido económico do concelho, propõe-se: 1) A aprovação definitiva, por parte da Câmara Municipal, do Regulamento e Tabela de Taxas,

Licenças e Outras Receitas Municipais; 2) A submissão do Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, conforme o vertido na alínea a), nº2, do art.º 53.º, conjugado com a alínea a), nº 6, do art.º 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações; 3) A remessa do Regulamento para posterior publicação no boletim municipal e inserção na página electrónica, bem como a publicitação do referido Regulamento, nos termos do art.º 91.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, para efeitos da sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2010.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Estamos a falar de uma matéria que já tem uma história, que já é uma história longa, que já foi objecto de várias deliberações em sede de Executivo Municipal e que já teve também um prazo, que era o prazo de Janeiro de 2009, previsto para início mas que depois por uma alteração e uma obrigação da Lei do Orçamento de Estado passou para 01 de Janeiro de 2010. Neste momento não temos nenhum indicador que nos diga alguma coisa em contrário e, portanto, o objectivo é que este regime entre em vigor em 01 de Janeiro de 2010. Isto já foi aprovado em Executivos anteriores, teve um período de discussão pública e foi também já apresentado com uma preocupação muito técnica e informação ao pormenor aos Líderes das Bancadas. Foi uma sugestão que nos foi dada e que prontamente foi aceite, na passada sexta-feira o Senhor Francisco Valente, o Dr. Miguel Portela e o Dr. António Rosa estiveram na Câmara Municipal onde foram dadas um conjunto mais pormenorizado de informação e da explicação relativamente a esta matéria, nomeadamente as questões técnicas. Eu gostava aqui de realçar o trabalho técnico efectuado pelos técnicos, neste caso concreto pelo Dr. Figueiredo Faria, a Dra. Fátima e pelo Dr. Nuno Gomes, que é um trabalho que é apreciado por outros Municípios e um trabalho que esta equipa da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem estado presente noutros Municípios, não só aqui próximos de nós mas outros, onde dão a sua visão e experiência ao trabalho de pormenor para a aplicação para que possamos ter este regulamento pronto. Nós estamos também a falar, em primeiro lugar, de uma alteração de um número de taxas e licenças que neste momento existem, algumas até em duplicado, portanto, dizer-vos que do número de seiscentos e sessenta e quatro taxas que existem neste momento há uma redução de cento e noventa e três, portanto passamos a ter quatrocentos e setenta e uma taxas. Há também aqui alterações dos valores a cobrar, há taxas que têm um valor reduzido, outras que vêm o seu valor aumentado. Há uma preocupação de ir ao pormenor do valor efectivo tendo em conta a prestação do serviço, o tempo que demora e um conjunto de situações que estão todas descritas nos documentos e que foram também objecto de explicação, como disse há pouco mais pormenorizada. Dar nota também que há um conjunto de excepções, por exemplo, todos os documentos que estão disponíveis online no sítio oficial do Município estão isentos do pagamento de qualquer taxa, há um conjunto de outras isenções que estão em sede de*

regulamento e há também como não podia deixar de ser uma possibilidade da Câmara Municipal sempre que se torne necessário e devidamente justificável propor à Assembleia Municipal a actualização extraordinária ou a alteração da tabela, sendo certo que todas estas alterações têm que ser devidamente justificadas. E, portanto, eu queria aqui realçar uma vez mais o excelente trabalho técnico que foi efectuado e, portanto, agora evidentemente que a decisão é uma decisão política, mas queria-vos testemunhar e penso que os Membros da Assembleia Municipal já escutaram a explicação que foi dada. Não há dúvidas técnicas e, portanto, agora a apreciação é única e simplesmente política. Portanto, Senhor Presidente, aqui fica esta introdução a este Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Ricardo Bastos, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Ricardo Bastos, do PS, que disse: =====

===== Antes de mais, nunca é demais salientar que este regulamento resulta de uma imposição legal que visa a adequação das taxas municipais às realidades de cada município e, portanto, espera-se que cada um possa ajustar as suas taxas aos custos que efectivamente suporta em termos de funcionamento da sua administração. Isto é, a Administração Central pretende, e bem, que cada concelho reflecta sobre os seus cidadãos os custos de funcionamento. Isto é, a definição de taxas não poderá ser desajustada da realidade. Em segundo lugar, estamos perante um documento eminentemente técnico que, quanto a nós, está muito bem elaborado e denota um trabalho cuidado, fundamentado, de algum rigor e como tal tem a nossa palavra de apreço a todos os técnicos que se debruçaram sobre matéria de alguma complexidade. No entanto, já no que diz respeito às opções políticas, consideramos que apesar de se manter um interessante regime de isenção para associações e colectividades, o que desde sempre mereceu o apoio do Partido Socialista, entendemos que este regime de taxas revela que o agravamento de algumas das taxas resulta de forma clara dos custos associados ao funcionamento do município, o que vem reforçar a necessidade de haver racionalização de custos no sentido de, no futuro, poder vir a ser possível estabelecer um regime de taxas mais baixas e, portanto, mais favoráveis e aliciantes para todos os Oliveirenses. Com efeito, não obstante a informatização dos serviços, os custos com pessoal continua a ter um impacto enorme nos custos dos serviços, ao contrário do que tem acontecido em outros serviços públicos. A título de exemplo, temos aumentos exorbitantes de algumas taxas: - Buscas por anos que de € 5,42 passa para € 18,52; - Certidões - um laudo de € 5,42 passa para € 12,25; - Cópia P.D.M. passa de € 21,68 para € 150,00. Como sinal positivo temos por exemplo a remoção de taxas que não eram devidas e que estavam a ser cobradas. Se por um lado temos uma imposição legal que tecnicamente nos é apresentada por

este documento bem elaborado, por outro temos um inflacionar das taxas, fruto dos elevados custos com o pessoal. Deste facto resulta a abstenção que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá adoptar neste ponto da Ordem de Trabalhos. Obrigado pela vossa atenção. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Em relação a este ponto, o CDS/PP quer primeiro congratular-se com a reunião preparatória que foi feita com a Câmara, agradecer o trabalho dos funcionários que ficaram até mais tarde, porque sentimos que foi realmente muito proveitoso para percebermos melhor o diploma. Queria também dar os parabéns à Autarquia de Oliveira de Azeméis, porque sei que muitas neste momento não têm este plano feito e que não sei se o conseguirão entregar a tempo. É importante que realmente ele seja aprovado e sei que haverá abertura de certeza por parte da Câmara para alterar taxas que nalgum sentido se sinta que não estejam reais. No fundo, pelo que nos apercebemos da reunião que foi feita com Câmara, haverá taxas que subiram muito, se calhar, que se calhar não estejam a reflectir o valor real, terá havido outras que baixaram porque realmente estavam a ser sobre taxadas, mas achamos que o importante no meio disto tudo foi ter-se conseguido cumprir os prazos legais, penso que já em 2007 estaria pronto pelo que nos foi dito, acho que isso também é importante salientar e trabalharmos todos juntos para que quando sentirmos que realmente alguma taxa não estará bem aplicada acho que cá estaremos para resolver. Mais uma vez agradecer e enaltecer os funcionários da Câmara que ficaram até mais tarde para que nós trabalhadores não perdêssemos o nosso tempo. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Este é de facto um trabalho, ou é o resultado de um trabalho hercúleo por parte de uma equipa alargada da Câmara Municipal e nesse sentido, e começava a minha intervenção precisamente por reconhecer não só a entrega mas sobretudo a grande competência na estruturação e no envolvimento de toda a Organização do Município para que este fosse um resultado possível. Em segundo lugar, esta é uma Lei de 2006, que visava na altura entrar em vigor no início de 2007, acabou por ser duas vezes prorrogada pelo Governo, neste momento há uma incerteza que me diz, Senhor Presidente, ou pelo menos não há uma certeza absoluta que entrará em vigor em 2010, mas tudo indica que sim, essa é a informação que existe. Mas queria dizer que para além da qualidade deste trabalho é importante aqui reconhecer a entrega da equipa de técnicos da Câmara Municipal quando perante a Lei acabada de sair, foi todo um trabalho, todo um esquema montado no sentido de ficarmos como habitualmente na vanguarda e preparados para arrancar na primeira imposição que a Lei previa. Em segundo lugar, pela

qualidade desta informação, que é de facto excepcional. O Senhor Presidente referiu e muito bem, não é apenas esta Assembleia que percebe, que percebemos pela explicação que nos foi dada, mas é também por aquela que foi a percepção de um trabalho de grande importância também, de importância política, pela Câmara Municipal que teve a ver com a preocupação de trabalhar conjuntamente pelo menos com os restantes Municípios da nossa região, da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria. Isto obviamente por uma partilha de esforços, mas também por uma proximidade, ou por uma tentativa de harmonização para que Municípios de concelhos vizinhos não tivessem de facto taxações substancialmente diferentes. E isto relativamente àquilo que o Ricardo Bastos disse é um facto, esta preocupação decorre precisamente também de quem nem todos os Municípios estão num patamar de desenvolvimento e de eficácia dos seus processos que permita estar em igualdade de circunstâncias num sistema em que as taxas devem reflectir o custo do serviço prestado. Portanto, isto reforça também e aqui eu gostava de dizer esta ideia porque acho que é de elementar justiça, que isto reforça a perspectiva inovadora e atenta da Câmara Municipal no seu investimento em modernizar administrativamente a Câmara Municipal, porque fazendo-o tendencialmente é mais competitiva e tendencialmente sendo mais competitiva os Municípios terão uma sobrecarga menor por parte das taxas e, portanto, esta era uma referência importante. Gostávamos aqui de referir também o esforço de simplificação que esteve subjacente com a redução do número de taxas. Esta questão da harmonização e aqui a preocupação na consequência das conversas anteriores que tivemos do impacto que isto tem na comunidade, que em última instância é esta a importância e a relevância deste trabalho, é que houve aqui uma preocupação de naquelas taxas cujo impacto de serem transferidas para a cobertura integral dos custos para prestar o serviço em que houve grandes aumentos, há aqui uma opção de que este aumento seja feito gradualmente ao longo de quatro anos, precisamente com o objectivo de não onerar os Municípios. Por outro lado, e da mesma forma que o Ricardo referiu duas ou três taxas com aumentos exponenciais, que não serão exponenciais porque na verdade serão apenas um aumento de 25% daquele que deveria ser. Mas dizia eu é que por outro lado, há também um conjunto de taxas que estavam posicionadas acima daquilo que é o custo que foi evidenciado por este estudo. E, portanto, essas taxas sim terão uma redução substancial e de uma só vez e, portanto, aqui a Câmara Municipal assume inteiramente esta responsabilidade e, portanto, isto é de enaltecer. Gostava também de chamar a atenção para outras duas particularidades de grande importância e que merecem o nosso apoio. Por um lado, esta mensagem também aos Municípios de que a tramitação tendencialmente deve ser feita não presencialmente mas pela internet e com este sinal, melhor com a isenção das taxas por esta via, pela internet, pretende-se precisamente também dar esta mensagem. Uma última questão, que não é seguramente menos importante e que tem a ver aqui também com a previsão de isenções a aplicar, nomeadamente em todos aqueles sujeitos passivos que são entidades sem fins lucrativos, sejam Juntas de Freguesia e elas percebem a importância que isto tem, sejam as associações ao nível das provas que organizam que tinham por vezes o lamento de alguns encargos que tinham que sofrer deixará de acontecer; as IPSS também e tudo

aquilo que será o seu relacionamento com a Câmara Municipal e obviamente que isto merece aqui o nosso apoio também, da Bancada do Partido Social Democrata e, portanto, iremos votar favoravelmente este novo regulamento de taxas e a respectiva tabela. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal. =====

===== Só uma brevíssima explicação. Como eu disse na intervenção inicial há taxas e licenças que aumentam de preço e outras que diminuem e há aqui uma preocupação de equilíbrio inclusive na temporização da aplicação das taxas por anos seguintes, para evitar os choques relativamente a esta matéria. Mas, por exemplo, não é fazer evidentemente nenhuma crítica, mas só pegar no exemplo que o Senhor Deputado Ricardo Bastos utilizou relativamente ao PDM, que a taxa do PDM passou de € 21 para € 150. É preciso também percebermos o número de pessoas e quem é que vai a uma Câmara Municipal pedir um PDM. Quantas pessoas lá vão e que tipo de pessoas vão pedir um PDM, ou seja, são poucas e evidentemente que quem vai pedir um PDM seguramente que tem, permitam-me dizer-vos, condições financeiras mais que suficientes para pagar os € 150 e, portanto, aqui também houve em linha de conta a frequência dos pedidos e também a noção de que pedido é, porque por exemplo naqueles elementos que são essenciais para a elaboração de um projecto e que todos necessitamos e que são parte obrigatória desses projectos até há a diminuição de muitas taxas. Só para dar nota que houve aqui esta preocupação em equilibrar. Não há regulamentos perfeitos, mas julgo que aqui o que importa também é a abertura para a qualquer momento, logo que percebermos que alguma coisa aqui está errada, a possamos corrigir tendo em conta a optimização dos recursos e também as preocupações dos Municípes. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: a favor - vinte e sete votos do PSD e dois votos do CDS/PP; abstenções - catorze do PS. =====

*===== **Ponto catorze:** Reparcelamento da parcela municipal n.º 1796, sita em Lações, desta cidade – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O pedido efectuado para a instrução de processo de regularização da área de equipamento sita em Lações, e após reunião de todos os elementos a pareceres relevantes sobre a matéria, considera-se que o procedimento mais expedito e adequado à situação em presença é o reparcelamento, tal como equacionado no Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão

Territorial; 2. Que para se recorrer a este instrumento de execução de planos, importa que a Câmara Municipal aprove a delimitação da área a sujeitar a reparcelamento (P01), e aprove em seguida a proposta de reparcelamento (Memória Descritiva e P02). Propõe-se: A aprovação pelo Órgão Executivo da presente pretensão, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art.º 53º e da alínea b) do nº 2 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea o) do nº 1 do art. 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares, para prestar os devidos esclarecimento.* =====

===== *Muito boa noite a todos. Esta proposta decorre de um pedido da Cerciaz para regularização do seu património, da situação do seu prédio. Hoje existem diversas edificações num prédio único, temos a Cerciaz, temos o Centro de Saúde, temos a GNR, temos um reservatório de água, sendo que apesar do pedido da Cerciaz importa regularizar todas estas situações. Todas estas edificações foram num prédio que era da Câmara Municipal, neste momento ainda existe esse prédio e, portanto, era necessário fazer esta operação de reparcelamento que no fundo traduz-se numa divisão em lotes para permitir que cada uma destas entidades depois possa regularizar as suas edificações e autonomizá-las, deste prédio. Conforme têm em anexo, havia várias possibilidades, ou pelo menos uma outra possibilidade de se poder regularizar esta situação no caso da Cerciaz, mas conforme está aqui num parecer jurídico anexo esta solução é a solução que resolve os problemas de todas as entidades que têm edificações neste prédio. Portanto, importa aprovar a operação de reparcelamento e depois o reparcelamento conforme consta das plantas que estão anexas à proposta.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS.* =====

===== *Muito rapidamente só para dizer que o Partido Socialista concorda integralmente e sem reserva com a solução que foi apontada. De facto haviam aqui duas soluções e a opção do reparcelamento é de facto a solução mais vantajosa e até mais de acordo com aquela realidade. Eu só queria fazer aqui uma pequena achega, que de facto, e para as pessoas porque de alguma forma nós temos aqui público, esta questão onde está neste momento edificada a Cerciaz, o*

Posto da GNR, o Centro de Saúde e os reservatórios, aquilo era tudo um prédio com trinta e sete mil metros. Eu só queria chamar a atenção e isto é “à laia de lamento” verificação, é que todos nós sabemos que as obras da Cerciaz se iniciaram há mais de quinze anos, vinte anos. E de facto esta situação que nós agora estamos a aprovar e bem, tem absolutamente o nosso acordo, a nossa concordância, causou de alguns prejuízos, estou seguro, aos proprietários, aos proprietários não, aos legítimos detentores das edificações que foram feitas e a chamada de atenção é que de facto, e o lamento da Bancada do Partido Socialista, é que isto se resolveu bem mas tardiamente. Há muito tempo que esta situação deveria estar feita e clarificada nestes moldes, não obstante os pareceres técnicos que estão juntos e as divisões propostas, evidentemente que estão de acordo com a realidade e é assim que se devia ter feito. Portanto, o nosso único lamento é de facto o aspecto tardio como a coisa foi feita. Muito obrigado. =====

===== Posto isto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto quinze:** Relatório de auditoria ao Município – Endividamento Municipal – Conhecimento e tomada de posição. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi presente o relatório nº 913/2009 da Inspeção Geral de Finanças relativo ao endividamento Municipal, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== A Assembleia Municipal tem que tomar posição, tem que fazer comentários relativamente a este relatório de auditoria, feito pela Inspeção Geral de Finanças. Eu vou ser muito breve relativamente a esta questão e centrar-me naquelas que são as principais preocupações e que resultam em recomendações para o futuro. Uma, tem a ver com a adopção de uma gestão prudente e, portanto, isso é uma realidade que neste momento existe tendo em conta as contingências não só do Município, mas não há outra forma a não ser fazendo uma gestão prudente. Uma outra, prende-se com o acompanhamento e com o controle rigoroso da evolução da dívida e do endividamento. Isto é feito em todos os sectores da Câmara Municipal, fruto de um trabalho também intenso do Gabinete de Auditoria que é depois também coordenado pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal e, portanto, este controle é rigorosíssimo, é feito mensalmente e, portanto, sector a sector da Câmara Municipal. E também dar uma nota que apesar da divergência de entendimentos relativamente à questão que é colocada na dívida à Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, que é também uma recomendação que é feita no Relatório da IGF, apesar da nossa contra-argumentação, da

contra-argumentação que foi apresentada pela Câmara Municipal estão, e queria dar também esta informação também à Assembleia Municipal, a ser efectuadas as diligências necessárias pelo Serviço de Contabilidade e do Património, no sentido do acatamento das mesmas recomendações, ou seja, mesmo discordando evidentemente que temos que as acatar e procedemos imediatamente à informação da respectiva Divisão, neste caso da Contabilidade e do Património, para a necessidade de articular e agilizar os seus procedimentos tendo em conta estas recomendações que foram feitas pela Inspeção Geral de Finanças. E, portanto, Senhor Presidente era só o que tinha a dizer nesta fase. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Manuel Francisco Valente, Dr. Miguel Portela e Dr. António Rosa. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Manuel Francisco Valente, do PS, que disse: =====

===== Antes de mais desejar que todos nós consigamos ter um mandato produtivo, sereno e que pugne pelo desenvolvimento de Oliveira de Azeméis. Daqui por quatro anos faremos este balanço e espero que ele seja positivo. Bom, no ponto da ordem que aqui temos é complicado e acho que é muito complicado para quem começa um mandato e eu não queria estar na pele do Presidente da Câmara neste momento, mas há muitos responsáveis nisto tudo. Mas há uma coisa logo que começa a meter confusão: porque é que um relatório de princípios de Setembro passa nas gavetas e no silêncio de toda a gente, não é apresentado numa Assembleia Municipal que se realizou no dia 28 de Setembro, não é tão pouco apresentado numa sessão do Executivo de 08 de Outubro, será isto coincidência ou houve eleições no dia 11 de Outubro? Não sei, se calhar foi coincidência. Eu não acredito em coincidência. Mas bom, vamos ao documento, é esse que temos e é esse que temos que dissecar e se calhar fazer um “mea culpa” e é pena não encontramos aqui os verdadeiros responsáveis que tivessem que pagar por isto que foi feito. Eu creio que aqui quase que podíamos dizer que o anterior Executivo criou um manual com mil maneiras de governar mal. Não há obra e há um monte de dívida. Como é que isto consegue lá chegar? Foi violado sistematicamente o princípio de equilíbrio orçamental. Eu não posso aceitar que Vereadores com conhecimentos técnicos capazes, com políticos com alguma consciência, tenham feito isto sistematicamente. Nós não estamos a falar de principiantes, que ali numa esquina disseram “isto não importa pá, a gente recebe o que receber, paga a quem pagar e logo se vê”. Não, isto é demasiado grave, é muito grave e é pena que não haja penalização para quem foi o responsável por isto. Como é que é possível. Numa empresa isto não era possível, as sugestões de um Revisor Oficial de Contas sejam simplesmente ignoradas na contabilidade da Câmara Municipal. É possível porque assim aconteceu. A fiabilidade dos documentos foi posta em causa por toda a equipa auditora. Bom, se a equipa auditora não se fia nos documentos que lhe dão, quem sou eu para me fiar neles.

Portanto, o que eu tenho que dizer é que as contas da Câmara sistematicamente foram uma falácia, não serviram para coisa nenhuma a não ser para enganar o “Zé Tolo”, sem querer ofender a pessoa que tem esse nome. Acho que, querendo ser simpático, eu diria que no mínimo tivemos uma gestão ruínosa, extremamente ruínosa e que cria muitos embaraços para o actual Executivo. Mas vamos àquilo que seria o ponto importante, que era debatido por toda a gente: a dívida, a famigerada dívida. Afinal o PS tinha razão, andou quatro anos a bater no ceguinho, o PSD fez “ouvidos moucos”, não disse nada a ninguém. Falava-se em cinquenta e cinco milhões de euros e eles diziam todos “não pode ser, vocês são um indivíduos inconscientes, mandam para aí atordoadas que não servem para coisa nenhuma”. Ela cá está, preto no branco. Não fui eu que a inventei, não fui que fiz a inspecção, apenas e só estou a comentar resultados escritos e se alguém errou não fui eu e eu não quero acreditar que a Inspecção Geral de Finanças tenha errado. Pelo menos se errou vai ter oportunidade o actual Executivo poder dizer da sua justiça e dizer onde é que está errado, mas enfim convenhamos meus senhores que ninguém acredita nisso. Como é que é possível, volto a dizer outra vez porque isto é mau de mais quando eu comecei a ler isto e é mau de mais para todo o PSD, não é só para o Executivo PSD, quem coniventemente pactuou com este Executivo durante oito anos. Como é que é possível exceder o endividamento em vinte milhões de euros? Meus senhores, caros colegas, estes vinte milhões de euros têm que ser pagos e para serem pagos já está aqui penalizado, durante dez anos este Executivo vai ter que pagar mais dois milhões para reduzir o endividamento. Bom, isto no mínimo se não fosse o mesmo Executivo do mesmo Partido, eu diria que alguém passou rasteiras a alguém. Que é mau é. Diz-nos o relatório, eu vou citar o que diz o relatório, porque não tenho melhores palavras para dizer aquilo que acabei de dizer “O Município de Oliveira de Azeméis apresenta uma situação financeira desequilibrada na perspectiva orçamental e de tesouraria, em consequência da manutenção de uma prática sistemática de realização de despesa acima das receitas disponíveis”. Bom, estes são os factos, isto é o diagnóstico e ouvimos o Senhor Presidente da Câmara agora a dizer “vamos olhar para as recomendações”. Acho que sim, é bom que se olhe para as recomendações. Ouvi aqui duas frases que foram as mais quentes talvez do debate de hoje, porque eu acho os debates têm que começar a ser mais quentes que realmente foram muito mornos e estamos a chegar ao Inverno e vamos passar um bocado de frio, mas ouvi a palavra sensibilidade de um lado, com que eu partilho e ouvi a palavra responsabilidade do outro, com a qual eu também partilho. Mas há uma coisa que eu acho que é muito importante nessas recomendações, Senhor Presidente, é o próximo Orçamento. E estaremos aqui a votá-lo, a dissecá-lo e a debate-lo dentro de um mês ou dois, não pode ser só de sensibilidade, não pode, não deve ser só de responsabilidade, tem de ser de rigor e de consciência social e isso tem que estar na mente deste Executivo. Chega de disparates e eles que foram tantos e durante tanto tempo, que eu acho que não é preciso nenhum iluminado para conseguir dizer que isto está tão mau que é possível fazer o mínimo para pôr mais ou menos. O bom senso diz-nos uma coisa que diz a todos, elaborar orçamentos sempre, sempre com o princípio de equilíbrio orçamental e o equilíbrio orçamental não se faz só naquilo que nós

ouvimos falar aqui hoje várias vezes: aumentar taxas, aumentar receitas. Senhor Presidente, o equilíbrio orçamental deve-se começar a fazer principalmente pelo lado da despesa e Oliveira de Azeméis e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem que ter isso em atenção. A despesa não tem consistência. Nós lemos este relatório e dizemos isto assim “não há problema nenhum, inventa-se um Orçamento, pega-se numa execução orçamental onde as receitas de capital apenas atingem 19% e faz-se a despesa, desculpe a expressão Senhor Presidente, “à lagardère”. Isto é de quem não tinha consciência nenhuma a gerir a nossa Câmara. Neste momento cada Oliveirense deve trinta euros ou tem que pagar trinta euros para pagar a dívida da Câmara. Sabemos, o próprio relatório nos diz, que isto está com uma tendência enorme de aumento. As medidas têm que ser imediatas, amanhã é tarde, tem que ser hoje, porque aquilo que hoje o relatório nos diz que é a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis está em ruptura financeira, pois está. Não tomemos medidas e a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis estará falida. Muito obrigado. =====

===== Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====

===== Em relação a esta situação foi realmente um dos temas mais preocupantes dos pontos que tivemos aqui a estudar para a reunião de hoje. E realmente a herança deste Executivo vai doer muito com certeza. Vejo aqui situações em que acho que temos que aprender com os erros do passado, acho que há aqui recomendações da Inspeção Geral de Finanças, a que não nos podemos alhear. Eles falam na realização de despesas orçamentais sem que existem de facto meios monetários disponíveis para efectuar o seu pagamento. Temos que seguir o exemplo das Famílias, das famílias que gerem bem as suas finanças, há quem não a gira, mas se não há dinheiro para ir de férias não vamos, se não há dinheiro para ir passear não se vai, se não há dinheiro para comprar um fato novo não se compra. Acho que a nível autárquico pode não ser assim tão simples, mas têm que se começar a pensar nesse rigor. Fala-se na manutenção de uma prática sistemática de realização de despesa acima das receitas disponíveis, temos que calcular bem as receitas que temos. Sei que fui responsável na votação por se auferir menos receita, apesar de não ter passado, mas deixo de sentir que temos que trabalhar no sentido de se gastar sempre menos do que aquilo que a Câmara pensa receber. Fala-se também que o serviço da dívida apresenta contudo tendência para aumentar de forma relevante nos próximos anos, por força da contratação em 2008 do empréstimo. Isto não pode acontecer, tem que se arranjar maneira a inverter esta situação, não podemos ir por aí. Estes constantes atropelos que tem havido aos orçamentos camarários, sei que vai ser uma missão difícil, sei que este elenco vai ter muito trabalho para resolver isso, mas temos que ser intolerantes com este tipo de actividades. Estamos a gerir o dinheiro público, o dinheiro que é de todos nós. Vamos aprender com os erros do passado, claro que não vamos poder esquece-los porque vamos ter que os pagar, mas temos que estar aqui todos unidos para ultrapassar esta situação e para mostrarmos a Oliveira de

Azeméis que somos capazes de transformar este Município e esta Autarquia num concelho próspero e de boas contas. Muito obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. António Rosa, do PSD. =====

===== Eu retive as palavras dos colegas que antecederam esta minha intervenção e claramente registo a vontade do Deputado Manuel Francisco Valente de que o debate aqueça, eu vou ajudá-lo um bocadinho também nesse aspecto, até porque a natural ignorância de algumas das afirmações que fez, justificar-se-á, naturalmente pelo facto de só chegar agora a esta Assembleia. E digo isto, naturalmente, pela surpresa que aponta com algumas das referências feitas neste Relatório da Inspeção Geral de Finanças. Eu recordo que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em 2006 iniciou um trabalho de preparação de um Plano de Saneamento Financeiro. Retive há pouco palavras do Senhor Armindo que refiro aqui agora também e que aproveitou “primeiro há que trabalhar na despesa e depois então trabalhar na receita”. Foi esse o objectivo deste Plano de Saneamento Financeiro, foi de facto focalizar-se na despesa do Município para criar as condições para trabalhar depois na receita. Mas dizia eu, algumas surpresas do Deputado Manuel Francisco Valente e algumas também foram corroboradas pelo Dr. Miguel Portela, que eu gostava de referir. Em primeiro lugar, é referido no relatório sensivelmente cinquenta milhões de dívida do Município e dizia o Senhor Manuel Francisco Valente que algures há anos atrás alguém referia estes valores e era dito que “não senhor, que era impensável”. Eu recordo que aquilo que foi dito e lido, pelo menos em alguns jornais, é que a dívida do Município andaria nos setenta e cinco milhões e que caminharia para os noventa, recordo-me perfeitamente de ler isso na comunicação social e seguramente que mesmo aqueles que não estavam aqui se recordarão disso até porque não afirmado neste local. Em segundo lugar, a surpresa pelo excesso de vinte milhões de euros na dívida do Município relativamente àquilo que a Lei estabelece. É importante também aqui pôr os pontos nos “is”, é que as Leis, as regras foram alteradas quando a carruagem ia em curso e há de facto um excesso de endividamento, mas por via de uma Lei que entrou em vigor em 2007 e não poderiam naturalmente os Municípios acautelar o cumprimento de uma Lei que não estava sequer em vigor e que não era sequer falada. Eu gostaria também aqui de referir, se calhar nunca tive a oportunidade de referir noutras funções, que provavelmente neste aspecto também o próprio Município de Oliveira de Azeméis terá sido vítima de ir à frente. É que não tenho dúvidas, e as notícias vão apontando, que uma percentagem muito grande de Municípios deste País está em condições hoje de recorrer a Planos de Saneamento Financeiro. Seguramente também daqui a um ano ou dois irão iniciar com novos planos de taxas e tabelas de taxas também nos seus Municípios. Eu gostava de recordar que com a concretização do Plano de Saneamento Financeiro a Câmara Municipal tem feito exactamente aquilo que os Senhores fizeram o favor de dar a receita neste momento e bem, bem-haja, e naturalmente que a Câmara Municipal

seguramente a acolherá. É que, veja-se, o Orçamento de Estado para este ano é previsto que vá atingir um défice de 8%, ou seja, as despesas do Estado serão superiores às receitas em 8%. Naturalmente que este é um paralelo de dimensões diferentes, de naturezas diferentes, mas aquilo que eu gostava de recordar é que as contas, que foram aprovadas por esta Assembleia Municipal, do Município a partir de 2006, 2007 e 2008 revelaram efectivamente que a Câmara Municipal realizou receitas superiores às suas despesas, superiores às suas despesas em cerca de dois milhões de euros. Isto porque estava a cumprir um Plano de Saneamento Financeiro, portanto, não se propôs apenas mas já o cumpriu. Esta é uma estrutura que está montada e que permitirá a continuidade. Desvio-me um pouco da análise do relatório e, portanto, gostaria agora depois de colocadas estas peças no seu devido lugar e as verdades no seu devido lugar fazer propriamente a minha intervenção. Esqueci-me de uma questão extremamente importante, tenho todo o gosto, porque a Câmara Municipal como não tem qualquer surpresa com este relatório, ou não tinha à altura e não tem hoje, porque ele mais não faz do que reafirmar algumas das questões que a própria Câmara Municipal identificou, reconheceu e definiu acções, não tem e não teria naturalmente qualquer motivação para esconder este relatório. É que a produtividade e a competitividade dos serviços não se aplicam apenas aos Municípios mas também à Administração Central. É que pese embora a data que conste do despacho tenha sido de facto algures em Setembro, este documento foi enviado pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado a 13 de Outubro de 2009 e entrou na Câmara Municipal em 19 de Outubro, tenho depois a possibilidade de oferecer apenas para que comprovem aquilo que digo. Este relatório é resultado da auditoria feita pela Inspecção Geral de Finanças às contas do Município, contas de 2007 que nos merecem os seguintes comentários: - É um facto que o crescente número de competências assimiladas pelo Município ao longo dos últimos anos aumentou e aumentou em muito a taxa do esforço orçamental para que as mesmas fossem asseguradas em tempo e em qualidade. - É também um facto que o elevado nível de investimento levado a cabo pelo Município, apesar de haver quem não conheça também as obras, as muitas obras que foram feitas pelo Município ao longo dos últimos anos, este elevado volume de investimento procurando aproveitar também um conjuntura específica que permitia o acesso a Fundos Comunitários, a Fundos Europeus que estavam disponíveis, provocou igualmente uma pressão acrescida sobre o Orçamento Municipal. Estes dois factores conjugados com a impossibilidade legal dos Municípios recorrerem a financiamentos bancários, o que se verificou até finais de 2006, conduziram naturalmente a uma pressão intensa e sustentada sobre o Orçamento Municipal. Então com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais, a partir de Janeiro de 2007 alteraram-se dois pressupostos: foram estabelecidos e foram impostos nessa altura limites para o endividamento municipal e foram também facultados aos Municípios mecanismos financeiros que tinham em vista a reestruturação da sua dívida e a regularização das suas responsabilidades para com fornecedores e outros credores. Perante este cenário foi proposto aqui pela Câmara Municipal um Plano de Saneamento Financeiro que foi aprovado com o respectivo Empréstimo de Saneamento Financeiro. Este relatório da Inspecção Geral de

Finanças, na nossa opinião, reitera aquele que foi o diagnóstico que o próprio Município fez em antecipação, através do Plano de Saneamento Financeiro. Por um lado, este relatório identifica uma situação histórica de desequilíbrio financeiro, é um facto, fruto de sucessivas taxas de execução de receitas que foram abaixo daquelas que eram estimadas, mas aponta também, o próprio relatório, algumas razões para isso, como sejam os constrangimentos em matéria de arrecadação de receitas, alguns atrasos na homologação de projectos que eram comparticipados e também, no caso concreto de 2007, pela falta de aprovação do primeiro empréstimo de saneamento financeiro que a Câmara Municipal submeteu. Refere ainda a consequente incapacidade do Município de fazer face atempadamente aos seus compromissos de curto prazo. Estamos de acordo. Mas, por outro lado, reconhece a inversão de tendência de evolução da dívida que a partir de 2005 apresenta uma redução significativa e sustentada. Embora identificando excesso de endividamento municipal, como referia há pouco o Deputado Manuel Francisco Valente, face ao estabelecido nesta nova Lei das Finanças Locais e a consequente obrigatoriedade de redução deste excesso em 10% em cada ano, o relatório reconhece e cito, não são palavras minhas, que “em 2007 e em 2008 o Município não só cumpriu esta obrigação como a superou”. Resta-nos pois manifestar a nossa convicção de que o rumo traçado pela Câmara Municipal, no que à gestão financeira do Município diz respeito, embora exigente, é sóbrio, consciente e consequente nos seus propósitos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Manuel Francisco Valente, para defesa da honra. =====

===== Eu tinha pedido um debate aceso, não tinha pedido que as pessoas ultrapassassem a cordialidade do debate, mas enfim costuma-se a dizer que as palavras ficam com quem as diz. O Dr. Rosa se calhar está um bocado preocupado, porque é um dos principais responsáveis deste emaranhado que para aqui anda e isto dá-lhe muitas responsabilidades, porque academicamente falando e como Vereador eu vou dizer “eu tinha vergonha de fazer parte desse Executivo”, mas se estivesse no seu lugar tinha “muitíssima vergonha”. O Senhor quando está aqui a falar em dívida, vamos deixar ficar a dívida. Eu vou-lhe citar, sou ignorante, mas vá lá, já sei ler desde a quarta classe, “A taxa de execução das receitas orçamentais no exercício de 2005, 2006, 2007 foi respectivamente de 70%, 72% e 58%, enquanto a das receitas de capital foi apenas de 49%, 41% e 19%”. Não sou ignorante, disse na primeira intervenção, se está mal ralhe, faça barulho, apresente os seus saberes sobrenaturais com a Inspeção Geral de Finanças. Mas vou mais longe. Falou em Saneamento Financeiro, pois sim, fizeram um empréstimo de trinta milhões de euros, para quê? Para pagar as dívidas doutro lado, quer dizer o endividamento ficou igual, peço num lado, pago no outro, vocês não reduziram coisa nenhuma. Está aqui, volto a ler “Salienta-se, ainda, que em 2008, a Câmara Municipal contratou um empréstimo de € 34.000.000 (trinta e quatro milhões de euros), destinado a saneamento financeiro, pelo que a correspondente dívida municipal apenas sofreu uma

alteração da sua natureza (para quem é economista sabe melhor do que eu) – de dívida administrativa passou a dívida financeira de médio e longo prazos”. Não é ignorância, são factos. Olhe, há um bocado dizia e não me move nenhuma lealdade partidária com o actual Presidente da Câmara, mas se eu fosse o Presidente da Câmara dizia que alguém me passou a rasteira. Não quero que ele se pronuncie, mas tomar conta duma Câmara nestas circunstâncias, por gente que esteve oito anos a fazer asneiras atrás de asneiras, eu dispensava. Muito obrigava. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi concedida a palavra ao Senhor Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Deputado, antes de mais, enfim eu não lhe chamei de ignorante, no entanto se entendeu assim desde já as minhas desculpas, porque seguramente não será por mim que será baixado o nível nesta Assembleia Municipal. Aquilo que eu disse foi que ignorava algumas das afirmações que fez e, portanto, isso naturalmente que reitero porque o fez. Percebi também por esta intervenção que, não me tome a mal não é seguramente uma deselegância, uma tentativa de deselegância, seguramente estará estado desatento, não terá ouvido algumas das explicações que aqui dei, porque é um facto que este relatório refere um conjunto de matérias que eu acabei há pouco aqui de esclarecer, nomeadamente no que toca à dívida, ao volume de dívida, ao volume de endividamento, etc.. Uma outra questão, que naturalmente não ficaria bem com a minha consciência sem repor aqui a verdade, ou pelo menos uma verdade que tentou passar, é que seguramente que não será vergonha que sinto por ter pertencido à Câmara Municipal e ter servido Oliveira de Azeméis durante oito anos. Fi-lo com muito orgulho e naturalmente que estou convicto de que o desempenho das minhas funções no cerne desta equipa, da equipa a que pertenci, a que tive o prazer e a honra de pertencer, foi seguramente algo que me encheu de orgulho e que ainda hoje me enche de orgulho, independentemente de aspectos que poderiam ou podem hoje ser corrigidos e melhorados, porque efectivamente só não erra quem vê o jogo da bancada. Portanto, nesse sentido eu estou perfeitamente de consciência tranquila. Gostava apenas de fazer uma última referência porque desprezou e isso naturalmente não posso aceitar, aquilo que é a obra que a Câmara Municipal desenvolveu ao longo dos últimos anos. E naturalmente que não me dirá nos olhos com verdade que essa obra é desprezável. E aquilo que é verdade e que se reflecte neste relatório é que aquilo que acontecia com contingências de carácter legal, é que a Câmara Municipal fez aquilo que faria uma família, ou a empresa do senhor ou uma qualquer outra empresa, era fazer um grande investimento e comprar a sua casa em resultado do seu vencimento do mês. Naturalmente que as empresas aquilo que fazem é financiar junto da banca para fazer isso. A Câmara Municipal durante algum tempo, por força da Lei, foi respondendo às necessidades do Orçamento do Município, foi-o fazendo à custa do seu Orçamento e inevitavelmente na primeira oportunidade

aproveitou para repor aquilo que é uma boa gestão e alavancar estes investimentos à custa de financiamentos bancários. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS, que solicitou a palavra após estas intervenções. ==

===== Eu compreendo de alguma forma o desconforto do Dr. António Rosa nesta matéria, porque esta situação não vem de agora, vem de há muito tempo a esta parte e nós sempre chamamos a atenção para esta situação de ruptura financeira. Mas o relatório da IGF é suficientemente eloquente para de alguma forma se tentar explicar aquilo que do meu ponto de vista é inexplicável. Mas eu acho que o Dr. António Rosa teve uma última afirmação que para mim foi lapidar, ou seja, a situação de equilíbrio do ponto de vista das receitas conseguiu-se exactamente com a manobra de saneamento financeiro feito no ano passado e que todos nós sabemos, que mereceu até a aprovação do Tribunal de Contas. De qualquer maneira eu queria chamar a atenção só para dois aspectos. O aumento da receita nos dois últimos anos é ou não verdade que foi feito através do recurso ao saneamento financeiro que todos falamos no último mandato? É verdade. Essa operação de saneamento financeiro custa ao Município só de juros e só para esta operação financeira, fica-nos a mais de cem euros à hora, só juros referentes a este empréstimo, não estamos a falar dos outros empréstimos. Esta é uma situação preocupante. Uma outra situação de que eu queria falar, de acordo com a intervenção do Dr. Miguel, que referiu uma situação e pôs um certo paralelismo entre o que é que nós gastamos, que só podemos gastar aquilo que temos, que não podemos gastar aquilo que não temos. Eu queria só lembrar esta Assembleia que de facto há um princípio, isto não é apenas uma gestão prudente, é uma gestão que se recorre do ponto de vista legal, há um princípio que é o chamado princípio de equilíbrio orçamental que impõe exactamente aquilo que diz, portanto, isto baseia-se no cumprimento das normas de uma gestão prudente. É óbvio que o relatório da Inspeção Geral de Finanças está disponível na data que está, não há aqui nenhuma razão lógica para o apresentar agora, digo eu, não há nenhuma razão para o apresentar agora e mais nós Partido Socialista estranhámos que este relatório nem tenha sido colocado à disposição da Vereação do PS. Foi colocada à disposição? Foi, pronto, rectifico. De qualquer maneira há aqui um aspecto do passado, muita gente do PSD disse que a situação não era tão grave como isso, a situação de ruptura financeira não era tão grave como isso e de facto este relatório da Inspeção Geral de Finanças disseca absolutamente a situação de desequilíbrio estrutural dessa situação. Nós andamos a discutir se isto era conjuntural, se era estrutural e de facto isto é mesmo estrutural. O apelo que eu faço é que de facto o novo elenco da Câmara Municipal tenha uma gestão mais prudente, mais sadia e que com base nessa gestão os Oliveirenses possam todos beneficiar. Muito obrigado. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos à Assembleia Municipal.* =====

===== *Eu tenho que novamente utilizar a palavra que há pouco utilizei e que foi tão incompreendida quando falei da palavra responsabilidade. E é isso que eu peço a todos, mas em todas circunstâncias e em todos os momentos. Nós não podemos às vezes sermos responsáveis e noutras matérias não termos essa noção de responsabilidade. Portanto, eu espero que se mantenha a coerência. Eu ouvi com atenção, com muita atenção as intervenções que foram feitas, nomeadamente as intervenções mais críticas e seguramente que elas vão constar da acta e servirão também para guião, para oportunidades futuras, algumas já dentro de algum tempo para podermos depois perceber quais são as verdadeiras motivações relativamente a essa matéria. E vou ser factual. As eleições autárquicas foram em 11 de Outubro, para que não subsista nenhuma dúvida a nenhum dos Membros da Assembleia, está aqui público presente, está aqui a comunicação social. Esta auditoria, este trabalho da Inspeção Geral de Finanças decorreu de 17 de Setembro de 2008 a 12 de Março de 2009; as eleições autárquicas foram em 11 de Outubro; o relatório chegou à Câmara Municipal, foi recepcionado na Câmara Municipal a 19 de Outubro de 2009; a 31 de Outubro de 2009 foi a nossa tomada de posse, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal; a primeira reunião do Executivo realizou-se a 06 de Novembro de 2009 e logo nessa oportunidade foi distribuído aos Membros do Executivo o relatório que hoje está a ser objecto de discussão e de tomada de posição desta Assembleia Municipal. E, portanto, queria ser factual relativamente às datas, para que não subsista nenhuma dúvida, porque evidentemente nestas matérias não podem subsistir dúvidas relativamente aos prazos e aos procedimentos. Muito obrigado.* =====

===== *A Assembleia Municipal tomou conhecimento do referido relatório, tendo apreciado o mesmo.* =====

===== **Ponto dezasseis:** *Empreitada de “Abastecimento de Água e Rede de Esgotos de S. Roque/ Nogueira do Cravo – 1.ª Fase” - Relatório final de auditoria e decisão final de acompanhamento – Acção de controlo ao projecto – Conhecimento e tomada de posição.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi presente o Relatório final de auditoria e decisão final de acompanhamento enviado pela CCDRN: “Acção de controlo de 1º nível ao projecto 01-01-07-FDR- 00018 “Bonificação de juros – Abastecimento de Água e Rede de Esgotos de S. Roque/ Nogueira do Cravo – 1ª Fase”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Foi distribuído e é um relatório final, não tenho nada a acrescentar. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Bernardo Amaro Simões. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Bernardo Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Depois deste bocadinho de calor eu espero que ainda prestem alguma atenção, pelo menos que o Senhor Presidente da Câmara me dê alguma atenção neste sentido. Passado este tempo todo já quase nem nos lembramos do que sofremos e do que foi sofrer mesmo no arrastamento desta obra. Foi uma obra que foi difícil, que foi difícil de concretizar mas valeu a pena. A ruptura que a obra nos provocou, os embaraços que nos provocou, ao comércio, à indústria, foi mesmo muito difícil de gerir. Mas para que a empreitada de saneamento, 1.ª fase, seja concluída com sucesso falta a sua ligação à ETAR. A grande maioria, sei lá, 90% desta obra não vai para tratamento. Esta carência é grave, é grave para S. Roque, mas é muito mais grave ainda para Nogueira do Cravo. Nós temos as infra-estruturas montadas e não nos podemos servir delas. Já não se justifica que a cisterna de Nogueira do Cravo e a nossa também façam percursos imensos para poder despejar em locais apropriados, isso é um prejuízo e não se está a tirar rendimento daquilo que está investido. Posto isto, penso que o Senhor Presidente terá boa nota disto, mas acho que temos que avançar agora para a 2.ª fase e a 2.ª fase, queria sensibilizar a Câmara, penso que já o Senhor Presidente está sensibilizado para isso, o aglomerado de Bustelo e Vila Chã precisam de saneamento também. Está-nos mesmo a criar muitos problemas, muitas quezílias entre vizinhos, porque a população é muito densa e está a criar mesmo muitas dificuldades. Espero que o projecto esteja a concluir e que se ponha no terreno o mais rapidamente possível, porque estamos a prejudicar S. Roque, estamos a prejudicar Nogueira do Cravo, mas estamos a prejudicar a jusante, particularmente S. Tiago de Riba-Ul e é pena ver aqueles rios, o Rio Ul e o Rio Cercal, completamente poluídos depois de já haver algum investimento feito. Estejamos preparados porque isto vai fazer sofrer muito, o saneamento faz sofrer, pode não dar votos, mas muito sinceramente vamos fazer um esforço grande. Nós estamos atentos, estamos a preparar já a população de Bustelo e de Vila Chã, para que estejam sensíveis, porque todos querem o saneamento mas depois ninguém quer sofrer com ele. Mas nós estamos dispostos a sofrer Senhor Presidente e não esqueço a sua promessa mais ousada e espero que não lhe fique muito cara, mas parta para o saneamento porque senão temos problemas muito sérios para resolver. Muito obrigado. =====

===== A Assembleia Municipal tomou conhecimento do referido relatório, não tendo tomado nenhuma posição. =====

===== Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito: =====

===== Antes de passar para o ponto dezassete eu só queria aqui fazer uma referência, que é a seguinte: há a necessidade de um novo Regimento e depois no fim desta Assembleia as pessoas que estão indicadas tanto pelo Partido Socialista, como pelo Partido Social Democrata, tanto como pelo CDS/PP, reuniam com a Prof. Isabel Vilhena para depois agendarem reuniões com vista à feitura ou à adaptação deste Regimento. =====

===== **Ponto dezassete:** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para representar as Juntas de Freguesia do Concelho no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

===== A Bancada do PS apresentou a seguinte proposta: Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro, Senhor Rui Luzes Cabral. =====

===== A Bancada do PSD apresentou a seguinte proposta: Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, Senhor José Alves da Silva e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, Senhor José Santos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== A proposta do Partido Socialista como foi a primeira a chegar à Mesa será denominada de Lista A e a proposta do Partido Social Democrata será denominada de Lista B.

===== Após a contagem dos votos, verificou-se a seguinte votação: Lista A- 14 votos; Lista B- 27 votos; votos em brancos- dois. Deste modo, foi eleito o Senhor José Alves da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, e como seu substituto o Senhor José dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, para representar as Juntas de Freguesia deste Município no XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Altino Tavares. =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Altino Tavares, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis.* =====

===== *Como munícipe espero dar o meu contributo nesta Assembleia. Senhor Presidente desta Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores do Executivo Camarário, peço a V. Exas. que a comunicação e imagem desta Câmara, cumpra um dos objectivos para que foi criada: a de dar a saber, através da rádio, dos jornais ou de outra forma, as actividades da Câmara, das Juntas de Freguesias, das Associações. Por exemplo: eventos, festas, romarias, reuniões de Câmara, reuniões de Juntas de Freguesia, Assembleias Municipais entre tantas outras de interesse dos munícipes. Espero que neste mandato, façam a reabilitação do piso de algumas ruas na nossa freguesia, mas também cumpram a promessa de outros autarcas e de executarem as reformas mínimas nas vias de comunicação em todas as restantes freguesias de modo a salvaguardar a qualidade de vida, dos que a 11 de Outubro, cumpriram o seu direito de voto. Deverá estar também nas prioridades deste Executivo e porque estamos na Área Metropolitana do Porto, a luta a todos os níveis, de trazer até nós o Metro de Superfície. Por ser de interesse de todos, devem fazer o possível e o impossível, para que o Metro de Superfície seja uma realidade. Outra prioridade é a reabilitação urbana. É a possibilidade de dar trabalho e combater o desemprego. Há tantos prédios da Câmara que devem ser recuperados, tantas rendas que poderão ser poupadas e tantas pessoas que podem e devem trabalhar. Façam deste concelho o melhor do distrito, com a reabilitação urbana, para que a qualidade de vida dos Oliveirenses seja possível! Vejam qual é a possibilidade de juntamente com o Governo, com a Banca e com os proprietários de prédios urbanos a possibilidade de estes restaurarem as suas casas com juros baixos e que tenham alguma percentagem do investimento a fundo perdido. A Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis (UAC) foi criada com o objectivo e passo a citar "de transformar a zona central da cidade (repito zona central da cidade) numa zona comercial a céu aberto, moderno e competitivo". Do que se propuseram fazer, nada cumpriram. Eventos, poucos e de fraca qualidade. Observações: os eventos de qualidade estão fora desta Associação, quero dizer para que não fiquem dúvidas, que esta Associação, não risca nada nos eventos do Mercado à Moda Antiga e do Desfile de Carnaval. Apoio ao Comércio por esta Associação UAC, zero, nunca reuniram com os comerciantes, nunca os ouviram, nunca os auxiliaram em nada, nunca os apoiaram, nem mesmo quando um comerciante é assaltado, é brutalmente espancado e gravemente ferido. Zona Comercial a céu aberto, que iniciativas tomaram, que medidas tomaram? Reabilitação Urbana feita por esta Associação, que apoios deram, o que fizeram? Zona comercial a céu aberto, moderno e competitivo, com uma pedonal sem iluminação, sem segurança, sem qualquer motivação, sem ambiente e qualidade de vida. Os comerciantes fizeram o seu melhor, modernizaram-se, endividaram-se, deram o seu melhor. A Câmara e a Associação Comercial, era de suas competências fazerem chegar aos munícipes a obra feita, motiva-los a visitar-nos com eventos de qualidade. Hoje o que é que temos para oferecer aos*

munícipes: pedonais com pouca iluminação; pedonais com nenhuma segurança; pedonais com o piso em calçada, própria para tudo, menos para pessoas; eventos sem qualidade; publicidade dos eventos, pouca e sem impacto; o estacionamento a pagar. Os comerciantes das ruas pedonais apenas podem competir com as grandes superfícies Modelo, Staples, Intermarché, no que estes não vendem. Foram estas grandes superfícies comerciais que V. Exas. nos ofereceram, para competirmos com elas. Se fosse hoje, V. Exas. não teriam o apoio dos comerciantes, para terem verbas a fundo perdido, para fazerem uma rua pedonal sem motivação, sem segurança e que levou e levará muitos comerciantes a fecharem as suas portas. V. Exas. destruíram, arruinaram muito comércio nas Ruas pedonais. As perguntas que faço são as seguintes: A zona central da cidade onde é? Qual a finalidade para que foi criada esta Associação? O que é que a UAC está a fazer? O que é que a UAC fez? Quanto receberam de Fundos Comunitários? Quanto recebem de apoios camarários? Para estas perguntas que faço, peço que me dêem resposta. Senhor Presidente desta Assembleia Sr. Dr. Jorge Silva, nesta Assembleia Municipal de 29-12-2008 e 29-04-2009, solicitei resposta às seguintes questões: Se existir um incêndio nas ruas pedonais a responsabilidade pela demora no combate ao incêndio (por existir uns pilares que impedem a livre circulação de veículos) é da Câmara ou dos Bombeiros? Se acaso haja necessidade numa emergência médica, nas Ruas pedonais Bento Carqueja e António Alegria pelos Bombeiros ou pelo INEM, quem é o responsável pela demora nessa emergência, a Câmara ou os Bombeiros? Se acaso haja necessidade numa nítida intervenção por parte da GNR, devido a distúrbios ou assalto, a pessoas ou bens, nas Ruas Bento Carqueja e António Alegria, quem é responsável pela demora nessa intervenção, a Câmara ou a GNR? Hoje e perante ao estado a que chegamos, temos a Rua António Alegria, dita pedonal, com pouca iluminação, uma rua deserta, uma rua sem trânsito, uma rua com pouca ou nenhuma segurança, uma rua sem ambiente e qualidade de vida. Senhor Presidente desta Assembleia, Senhor Jorge Silva, Senhor Presidente da Câmara Senhor Hermínio Loureiro, Senhor Vice-Presidente Senhor Ricardo Tavares, Senhor Vereador Dr. Isidro Figueiredo, se nada for feito e nada fizerem para reverter o estado a que chegamos, V. Exas. serão os responsáveis pela insegurança destas ruas, pelos assaltos, pelo clima de medo instalado. É só. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== A Mesa, ou qualquer Membro da Assembleia ou da Câmara, prestarão os esclarecimentos solicitados ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito até ao final da sessão seguinte. =====

===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia disse: =====

===== Boa noite Dra. Helena Terra, eu só agora é que estou a reparar que está aí e ainda bem, mas realmente a Sessão tinha fechado. Espero que das próximas vezes, há outras maneiras, embora não sei se tem alguma descendência espanhola, mas essas castanholas não são muito adequadas, penso eu, nesta Assembleia Municipal, mas faz favor de ter a palavra. ==

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Dra. Helena Terra. =====

===== Muito obrigado, Senhor Dr.. Não tenho nenhuma ascendência espanhola, aliás nasci em Oliveira de Azeméis e é um grato prazer para mim ter sido ajudada nesse acto do qual apenas tenho memória por relato posterior, por V. Exa. o Senhor seu Pai. Quero dizer antes de mais o seguinte: o facto de ter batido castanholas tem a ver com o facto de tendo chamado o Senhor Presidente não me ter feito ouvir. Por outro lado, quero-lhe dizer que a história do fazer assim, é uma coisa que nos habituamos nomeadamente na praxe parlamentar num Órgão que tal como este Deliberativo e Fiscalizador da actividade do Governo, tem tanta dignidade como este e, portanto, peço-lhe que não se choque com isto e se calhar o seu choque tem a ver apenas com a falta de hábito e se calhar além do mais motivado pelo facto de nos últimos anos, nomeadamente no último mandato, não ter passado por cá, porque era um modo usado habitualmente por vários Membros desta Assembleia. De qualquer forma, Senhor Dr., não foi minimamente minha intenção fazer qualquer atentado àquilo que é a sensibilidade dos seus ouvidos, mas não era minha intenção fazer chalaça, era apenas fazer-me ouvir. Posto isto, e esclarecida esta questão prévia a minha interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos prende-se com o seguinte: a forma como decorre os trabalhos da Assembleia Municipal são da exclusiva responsabilidade do seu Presidente, V. Exa., e, portanto, daí eu estar a fazer esta interpelação à Mesa. Fiz questão de não o fazer durante o decurso dos trabalhos para não interromper o bom andamento dos mesmos e não o fiz logo no início, porque quando cheguei a sessão já tinha começado. Quero dizer o seguinte: há duas enormes distinções entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, que são dois Órgãos distintos. E o grande representante do Município de Oliveira de Azeméis é o Órgão a que V. Exa. legitimamente preside. Mas tem como essencial função fiscalizar aquilo que é a actividade do Executivo e, portanto, deve fazer questão de fazer a distinção entre aquilo que é um Órgão e a representação máxima desse Órgão que é a Mesa, daquilo que é o Executivo que é o Órgão que tem que fiscalizar. E, portanto, isto no sentido de alertar V. Exa. para que da próxima vez e para que tenha o tempo suficiente para ordenar que sejam providenciadas as tomadas de diligências necessárias para que isto passe a funcionar nestes termos. Em segundo lugar, queria dizer-lhe o seguinte: o Executivo Municipal é composto por nove Vereadores legitimamente eleitos e quando refiro legitimamente eleitos quero dizer que gozam todos da mesmíssima legitimidade que lhe advém do voto popular. E quero-lhe dizer que por via disso não há e com certeza V. Exa. não considerará que há Vereadores de primeira e Vereadores de segunda, nomeadamente

Vereadores de bancada central e de peão ou de superior. Aliás, curiosamente a maioria dos Deputados legitimamente eleitos está naquele que é o peão. Senhor Presidente, parece-me que isto é bom para o bom funcionamento dos Órgãos, é que a cada um dos Órgãos seja atribuída a dignidade que lhe compete. E cada um dos Órgãos, a Assembleia Municipal, o Órgão Assembleia Municipal é composto por todos os seus Membros, o Executivo Municipal é composto também por todos os seus Membros. Eu quero dizer o seguinte: fica aqui o meu alerta e quero-lhe dizer mais: quando aqui cheguei não me senti deliberadamente naquela que é a minha qualidade primeira, última, a montante, a jusante e na lateral, que é o lugar dos cidadãos, porque achei que com isso eu poderia ferir e eles poderiam sentir-se feridos na sua susceptibilidade pessoal qualquer um dos meus oito colegas. E, portanto, como sete deles já estavam sentados, eu oitava chegue e sentei-me e calculo que o nono que chegou depois de mim tenha agido da mesma forma, ou se não foi ele saberá como é que agiu, mas também não cabe a mim julgar isso. Isto tudo para dizer que estou certa que V. Exa. é sensível a isto, se eventualmente não for, pelo menos eu e os três Vereadores juntamente eleitos comigo nas listas do PS, isto para que toda a gente passe a perceber os porquês, estaremos aqui como é nosso direito e dever, mas sentar-nos-emos naquela que é a qualidade que manteremos sempre e em qualquer circunstância, que é a de cidadãos Oliveirenses. Muito obrigada. =====

===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====

===== Minhas Senhoras e Meus Senhores, estamos a acabar. Senhora Dra. Helena Terra, realmente os catedráticos dão-me algumas lições, eu tomei boa nota disso e espero com certeza, porque nunca tive na minha vida nem políticos de primeira, nem derrotados, nem vencidos, e fiz questão de dizer que estava aqui sempre por Oliveira de Azeméis. Tenho tanta consideração por si como tenho por qualquer Vereador do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata, que foi eleito. Tenho tanto respeito pelo Manuel Francisco Valente como tenho respeito por mim. Esta foi sempre a minha maneira de estar na vida e na política e não a entendo de outra maneira. Concorremos às eleições com pontos de vista diferentes por Oliveira de Azeméis. Disse sempre que queria que esta Assembleia fosse mais política e menos partidária e eu serei sempre o primeiro a dar o exemplo. Muito obrigado a todos. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram 21h e 30m, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====